

# **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**REGULARIDADE FISCAL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.811.119/0001-11</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/06/2012</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA</b> |
|--|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b><br><b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b> |
|---|

|  |                      |                                |
|--|----------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN</b> | NÚMERO<br><b>296</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 22</b> |
|--|----------------------|--------------------------------|

|                          |   |                               |                 |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>04.583-110</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA CORDEIRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|---|-------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL@IHOSTOWERS.COM</b> | TELEFONE<br><b>(11) 4210-6503</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/06/2012</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **19:29:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA**  
**CNPJ: 15.811.119/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:18:56 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de controle da certidão: **016A.6E82.2636.68A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





7.4.3, a linear "c" 06/10/2022

0060932411

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 954968**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA**, CNPJ: 15.811.119/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de outubro de 2022

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
ALEXANDRE GONCALVES KASSAMA TABELÃO  
AV. SÃO LUIS Nº 111 - AUTENTICAÇÃO TABELÃO  
COPIA REPROGRAFICA EXIBIDA EM PARTE  
CONFORME ORIGINAL PRESENTADO DOU FE  
S. PAULO  
11 OUT 2022  
ALEXANDRE ALVES DA SILVA  
R\$ 4,30  
1 AUT.  
PI VERBA  
DA AUTENTICIDADE

PEDIDO Nº: 0060932411



subitem 7.4.3, alínea "c"

13/10/2022

0061068229



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1086696**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, CNPJ: 15.811.119/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2022.

**PEDIDO Nº: 0061068229**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.811.119/0001-11

**Razão Social:** CELL SITE SOLUTIONS CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S A

**Endereço:** AV N NACOES UNIDAS 11633 CONJ 63 E 64 / BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2022 a 29/10/2022

**Certificação Número:** 2022093002434949058876

Informação obtida em 06/10/2022 19:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

279 TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
ALEXANDRE GONCALVES PASSARA TABELIAO  
AV. SÃO LUIS N. 59 - AUTENTICO A PRESENTE  
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA P/ PARTE  
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE  
S. Paulo.

279

11 OUT 2022

ALEXANDRE ALVES  
(ESCR. A)

CUST  
VALIDO SOM



## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/09/2021 CNPJ: 15.811.119/0001-11  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Setembro de 2021

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial        | Saldo Final          |
|---|------|----------------------|----------------------|
| ATIVO                                     |      | R\$ 1.279.764.148,53 | R\$ 1.428.522.689,39 |
| CIRCULANTE                                |      | R\$ 95.800.088,52    | R\$ 123.906.838,76   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA             |      | R\$ 58.673.958,88    | R\$ 81.784.858,45    |
| CONTAS A RECEBER                          |      | R\$ 26.393.045,69    | R\$ 31.382.330,75    |
| (-) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS R\$ |      | R\$ (1.244.311,81)   | R\$ (1.244.311,81)   |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                      |      | R\$ 4.202.722,61     | R\$ 3.655.668,47     |
| ADIANTAMENTOS                             |      | R\$ 7.582.029,19     | R\$ 7.723.523,82     |
| DESPESAS ANTECIPADAS                      |      | R\$ 192.643,96       | R\$ 604.769,08       |
| NAO CIRCULANTE                            |      | R\$ 1.183.964.060,01 | R\$ 1.304.615.850,63 |
| ADIANTAMENTOS                             |      | R\$ 116.064.351,67   | R\$ 132.147.452,40   |
| INVESTIMENTOS                             |      | R\$ 28.719.317,69    | R\$ 32.226.839,05    |
| IMOBILIZADO                               |      | R\$ 494.029.246,78   | R\$ 595.090.415,31   |
| INTANGIVEL                                |      | R\$ 545.151.143,87   | R\$ 545.151.143,87   |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO              |      | R\$ 1.279.764.148,53 | R\$ 1.428.522.689,39 |
| CIRCULANTE                                |      | R\$ 270.196.693,25   | R\$ 39.576.622,24    |
| CONTAS A PAGAR                            |      | R\$ 24.027.961,07    | R\$ 22.531.560,35    |
| ADIANTAMENTO CLIENTES                     |      | R\$ 33.346.574,81    | R\$ 3.603.199,96     |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                   |      | R\$ 8.152.003,70     | R\$ 6.922.744,27     |
| IMPOSTOS A RECOLHER                       |      | R\$ 2.313.060,78     | R\$ 4.339.046,61     |
| OUTRAS PROVISOES                          |      | R\$ 1.671.753,03     | R\$ 2.180.071,05     |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS              |      | R\$ 200.685.339,86   | R\$ 0,00             |
| NAO CIRCULANTE                            |      | R\$ 651.729.251,19   | R\$ 678.853.261,21   |
| PROVISAO PARA RISCOS                      |      | R\$ 116.568,04       | R\$ 958.974,44       |
| PROVISAO PARA DESMOBILIZACAO              |      | R\$ 73.887.965,07    | R\$ 98.228.076,93    |
| OUTRAS PROVISOES                          |      | R\$ 577.724.718,08   | R\$ 579.666.209,84   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                        |      | R\$ 357.838.204,09   | R\$ 710.092.805,94   |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 634.820.443,62   | R\$ 970.820.443,62   |
| TRANSACOES DE CAPITAL                     |      | R\$ 7.019.324,46     | R\$ 7.019.324,46     |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS                  |      | R\$ (284.001.563,99) | R\$ (267.746.962,14) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.72.4B.FC.D7.8D.76.C2.E3.03.BC.C5.F2.B6.08.3F.BC.E7.10.93-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

---

# ***IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A. e Controladas***

***Demonstrações financeiras  
individuais e consolidadas em  
31 de dezembro de 2021  
e relatório do auditor independente***



## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da IHS Brasil - Cessão De Infraestruturas S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidado da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

---

#### **Ênfase - Partes relacionadas**

Chamamos atenção para a Nota 20 às demonstrações financeiras, que descreve que a Empresa mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

---

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no



IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.

Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

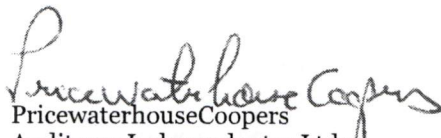


IHS Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de maio de 2022

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
Ricardo Novaes de Queiroz  
Signed By: RICARDO NOVAES DE QUEIROZ 52109961000  
CPF: 52809086200  
Signing Time: 10 May 2022 12:34 BRT  
ICP  
Brasil

Ricardo Novaes de Queiroz  
Contador CRC 1DF012332/O-2

## IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| ATIVO                          | Nota<br>explicativa | Controladora            |                         | Consolidado             |                         | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                | Nota<br>explicativa | Controladora            |                         | Consolidado             |                         |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                |                     | 31.12.2021              | 31.12.2020              | 31.12.2021              | 31.12.2020              |   |                     | 31.12.2021              | 31.12.2020              | 31.12.2021              | 31.12.2020              |
| <b>CIRCULANTE</b>              |                     |                         |                         |                         |                         | <b>CIRCULANTE</b>   |                     |                         |                         |                         |                         |
| Caixa e equivalentes de caixa  | 4                   | 138.318                 | 58.674                  | 156.798                 | 60.384                  | Fornecedores  | 11                  | 41.466                  | 24.028                  | 43.113                  | 24.229                  |
| Contas a receber               | 5                   | 36.844                  | 27.199                  | 39.519                  | 28.432                  | Adiantamentos de clientes                                   | 12                  | 46.315                  | 33.347                  | 48.455                  | 33.420                  |
| Impostos a recuperar           | 6                   | 6.537                   | 4.203                   | 12.570                  | 4.339                   | Obrigações trabalhistas                                     | 13                  | 7.883                   | 8.152                   | 8.314                   | 8.330                   |
| Adiantamentos                  | 7                   | 20.470                  | 1.926                   | 22.831                  | 2.396                   | Impostos a recolher   | 14                  | 4.433                   | 2.313                   | 5.666                   | 2.560                   |
| Despesas antecipadas           |                     | 4.729                   | 3.798                   | 5.402                   | 3.806                   | Empréstimos   | 16                  | 32.440                  | 200.685                 | 32.440                  | 200.685                 |
| Total do ativo circulante      |                     | <u>206.898</u>          | <u>95.800</u>           | <u>237.120</u>          | <u>99.357</u>           | Outras provisões  | 15                  | 20.865                  | 1.672                   | 21.359                  | 2.135                   |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Arrendamento de Direito de uso                              | 19                  | 23.362                  | 17.502                  | 26.067                  | 17.502                  |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Total do passivo circulante                                 |                     | <u>176.764</u>          | <u>287.699</u>          | <u>185.414</u>          | <u>288.861</u>          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>          |                     |                         |                         |                         |                         | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                       |                     |                         |                         |                         |                         |
| Outros créditos                | 7                   | 64.031                  | 56.726                  | 64.663                  | 56.726                  | Outras provisões  | 15                  | 2.245                   | 2.088                   | 2.245                   | 2.088                   |
| Contas a receber               | 5                   | 35.806                  | 27.367                  | 35.806                  | 27.368                  | Empréstimos   | 16                  | 356.208                 | -                       | 356.208                 | -                       |
| Impostos a recuperar           | 6                   | -                       | 31.972                  | -                       | 37.118                  | Transações com partes relacionadas                          | 20                  | 1.730.186               | -                       | 1.730.186               | -                       |
| Investimentos                  | 10                  | 78.659                  | 28.719                  | -                       | -                       | Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e previdenciários | 17                  | 1.192                   | 117                     | 1.192                   | 117                     |
| Imobilizado                    | 8                   | 636.896                 | 494.029                 | 720.984                 | 516.933                 | Provisão para desmobilização                                | 18                  | 103.218                 | 73.888                  | 120.672                 | 75.615                  |
| Intangível                     | 9                   | 2.173.755               | -                       | 2.313.624               | -                       | Arrendamento de Direito de uso                              | 19                  | 675.561                 | 558.135                 | 738.692                 | 558.135                 |
| Direito de uso de arrendamento | 18                  | 648.051                 | 545.151                 | 710.491                 | 545.151                 | Total do passivo não circulante                             |                     | <u>2.868.610</u>        | <u>634.228</u>          | <u>2.949.195</u>        | <u>635.955</u>          |
| Total do ativo não circulante  |                     | <u>3.637.198</u>        | <u>1.183.964</u>        | <u>3.845.568</u>        | <u>1.189.380</u>        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                   |                     |                         |                         |                         |                         |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Capital social  | 21                  | 970.821                 | 634.820                 | 970.821                 | 634.820                 |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Transações de capital                                       |                     | (1.291)                 | (1.291)                 | 148.066                 | (1.291)                 |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Ajuste de avaliação de patrimonial                          |                     | 8.303                   | 8.310                   | 8.303                   | 8.310                   |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Reservas de capital   |                     | (179.111)               | -                       | (179.111)               | -                       |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Prejuízos acumulados  |                     | -                       | (284.002)               | -                       | (284.002)               |
|                                |                     |                         |                         |                         |                         | Total do patrimônio líquido                                 |                     | <u>798.722</u>          | <u>357.837</u>          | <u>948.079</u>          | <u>357.837</u>          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          |                     | <u><b>3.844.096</b></u> | <u><b>1.279.764</b></u> | <u><b>4.082.688</b></u> | <u><b>1.288.737</b></u> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                |                     | <u><b>3.844.096</b></u> | <u><b>1.279.764</b></u> | <u><b>4.082.688</b></u> | <u><b>1.288.737</b></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| ATIVO                          | Nota explicativa | Controladora     |                  | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | Nota explicativa | Controladora     |                  |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|--|------------------|------------------|------------------|
|                                |                  | 31.12.2021       | 31.12.2020       |  |                  | 31.12.2021       | 31.12.2020       |
| <b>CIRCULANTE</b>              |                  |                  |                  | <b>CIRCULANTE</b>                            |                  |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa  | 4                | 138.318          | 58.674           | Fornecedores                                 | 11               | 41.466           | 24.028           |
| Contas a receber               | 5                | 36.844           | 27.199           | Adiantamentos de clientes                    | 12               | 46.315           | 33.347           |
| Impostos a recuperar           | 6                | 6.537            | 4.203            | Obrações trabalhistas                        | 13               | 7.883            | 8.152            |
| Adiantamentos                  | 7                | 20.470           | 1.926            | Impostos a recolher                          | 14               | 4.433            | 2.313            |
| Despesas antecipadas           |                  | 4.729            | 3.798            | Empréstimos                                  | 16               | 32.440           | 200.685          |
| Total do ativo circulante      |                  | 206.898          | 95.800           | Outras provisões                             | 15               | 20.865           | 1.672            |
|                                |                  |                  |                  | Arrendamento de Direito de uso               | 19               | 23.362           | 17.502           |
|                                |                  |                  |                  | Total do passivo circulante                  |                  | 176.764          | 287.699          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>          |                  |                  |                  | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        |                  |                  |                  |
| Outros créditos                | 7                | 64.031           | 56.726           | Outras provisões                             | 15               | 2.245            | 2.088            |
| Contas a receber               | 5                | 35.806           | 27.367           | Empréstimos                                  | 16               | 356.208          | -                |
| Impostos a recuperar           | 6                | -                | 31.972           | Transações com partes relacionadas           | 20               | 1.730.186        | -                |
| Investimentos                  | 10               | 78.659           | 28.719           | Provisão para riscos trabalhistas, ci        | 17               | 1.192            | 117              |
| Imobilizado                    | 8                | 636.896          | 494.029          | Provisão para desmobilização                 | 18               | 103.218          | 73.888           |
| Intangível                     | 9                | 2.173.755        | -                | Arrendamento de Direito de uso               | 19               | 675.561          | 558.135          |
| Direito de uso de arrendamento | 18               | 648.051          | 545.151          | Total do passivo não circulante              |                  | 2.868.610        | 634.228          |
| Total do ativo não circulante  |                  | 3.637.198        | 1.183.964        |  |                  |                  |                  |
|                                |                  |                  |                  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                  |                  |                  |
|                                |                  |                  |                  | Capital social                               | 21               | 970.821          | 634.820          |
|                                |                  |                  |                  | Transações de capital                        |                  | (1.291)          | (1.291)          |
|                                |                  |                  |                  | Ajuste de avaliação de patrimonial           |                  | 8.303            | 8.310            |
|                                |                  |                  |                  | Reservas de capital                          |                  | (179.111)        | -                |
|                                |                  |                  |                  | Prejuízos acumulados                         |                  | -                | (284.002)        |
|                                |                  |                  |                  | Total do patrimônio líquido                  |                  | 798.722          | 357.837          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>          |                  | <b>3.844.096</b> | <b>1.279.764</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                  | <b>3.844.096</b> | <b>1.279.764</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) | 1,17           |
| b) Índice de Liquidez Geral (ILG)    | 0,79 *         |
| c) Solvência Geral (SG)              | 2,92 *         |
| <b>Capital Social</b>                | <b>970.821</b> |

i. A comprovação do índice acima será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo a partir do balanço apresentado: a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante); b) Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo); c) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total / Passivo circulante + Exigível a Longo Prazo);

b) Comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado desta licitação, exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral;

\* Desconsiderando do cálculo o empréstimo com partes relacionadas.

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS  
 DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|  | Nota explicativa | Controladora    |                | Consolidado     |                |
|--|------------------|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
|  |                  | 31.12.2021      | 31.12.2020     | 31.12.2021      | 31.12.2020     |
| RECEITA LÍQUIDA  | 22               | 213.746         | 176.938        | 220.840         | 182.336        |
| Custos dos serviços prestados                            | 23               | (93.380)        | (76.664)       | (94.110)        | (80.323)       |
| LUCRO BRUTO  |                  | <u>120.366</u>  | <u>139.707</u> | <u>126.730</u>  | <u>141.446</u> |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                    |                  |                 |                |                 |                |
| Gerais e administrativas                                 | 23               | (55.867)        | (26.157)       | (59.224)        | (29.364)       |
| Equivalência patrimonial                                 | 10               | (4.622)         | (1.345)        | -               | -              |
| Outras despesas, líquidas                                | 23               | (1.129)         | 287            | (1.129)         | 287            |
| LUCRO OPERACIONAL  |                  | <u>58.748</u>   | <u>73.060</u>  | <u>66.377</u>   | <u>72.937</u>  |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO          |                  | <u>58.748</u>   | <u>73.060</u>  | <u>66.377</u>   | <u>72.937</u>  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                     | 24               | 2.752           | 2.609          | 2.876           | 2.694          |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                     | 24               | (89.594)        | (60.699)       | (97.342)        | (60.842)       |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL |                  | <u>(28.094)</u> | <u>14.970</u>  | <u>(28.089)</u> | <u>14.789</u>  |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL                   | 25               | 399.950         | 31.749         | 399.945         | 31.930         |
| LUCRO DO EXERCÍCIO                                       |                  | <u>371.856</u>  | <u>46.719</u>  | <u>371.856</u>  | <u>46.719</u>  |
| LUCRO BÁSICO POR AÇÃO - R\$                              | 21               | <u>0,30</u>     | <u>0,12</u>    |                 |                |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS  
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|  | <u>Controladora</u> |                   | <u>Consolidado</u> |                   |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | <u>31.12.2021</u>   | <u>31.12.2020</u> | <u>31.12.2021</u>  | <u>31.12.2020</u> |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO  | 371.856             | 46.719            | 371.856            | 46.719            |
| Item que será reclassificado subsequentemente para o resultado:    |                     |                   |                    |                   |
| Ajuste conversão demonstrações financeiras controladas no exterior | (7)                 | 5.481             | (7)                | 5.481             |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO                            | <u>371.849</u>      | <u>52.803</u>     | <u>371.849</u>     | <u>52.803</u>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS  
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                      | Nota explicativa | Capital social | Transações de capital | Ajustes de avaliação patrimonial | Reserva Legal | Reserva de Lucros | Outras reservas | Prejuízos acumulados | Total     |
|--------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|----------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|----------------------|-----------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019     |                  |                |                       |                                  |               |                   |                 |                      |           |
|                                      |                  | 413.268        | (1.291)               | 2.829                            |               |                   |                 | (330.721)            | 84.085    |
| Aumento de capital                   |                  | 221.552        | -                     | -                                |               |                   |                 | -                    | 221.552   |
| Outros resultados abranquentes       | 10               | -              | -                     | 5.481                            |               |                   |                 | -                    | 5.481     |
| Lucro do exercício                   |                  | -              | -                     | -                                |               |                   |                 | 46.719               | 46.719    |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020     |                  |                |                       |                                  |               |                   |                 |                      |           |
|                                      |                  | 634.820        | (1.291)               | 8.310                            | -             | -                 |                 | (284.002)            | 357.837   |
| Aumento de capital                   | 21               | 336.001        |                       | -                                |               |                   |                 | -                    | 336.001   |
| Incorporação reversa de controladora | 21               |                |                       |                                  |               |                   | (266.965)       |                      | (266.965) |
| Outros resultados abranquentes       | 10               | -              | -                     | (7)                              |               |                   |                 |                      | (7)       |
| Lucro do exercício                   |                  | -              | -                     | -                                |               |                   |                 | 371.856              | 371.856   |
| Transferência entre reservas         |                  |                |                       |                                  | 4.393         | 83.461            |                 | (87.854)             | (0)       |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021     |                  |                |                       |                                  |               |                   |                 |                      |           |
|                                      |                  | 970.821        | (1.291)               | 8.303                            | 4.393         | 83.461            | (266.965)       | -                    | 798.722   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS  
 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO  
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|  | Controladora  |              | Consolidado   |              |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
|  | 31.12.2021    | 31.12.2020   | 31.12.2021    | 31.12.2020   |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  |               |              |               |              |
| Resultado do exercício   | 371.856       | 46.719       | 371.856       | 46.719       |
| Ajuste para conciliar o lucro/prejuízo do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais: |               |              |               |              |
| Depreciação e amortização  | 83.573        | 71.072       | 85.404        | 72.343       |
| Baixa do ativo imobilizado   | 14.695        | 1.531        | 14.705        | 1.550        |
| Equivalência patrimonial   | 4.622         | 1.345        | -             | -            |
| Impostos diferidos   | (399.950)     | (31.972)     | (399.980)     | (32.150)     |
| Provisões para pagamento baseado em ações  | -             | -            | -             | -            |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa  | 1             | (3)          | 1             | (3)          |
| Ajuste a valor presente sobre provisão para desmobilização   | 16.850        | (3.813)      | 16.850        | (3.910)      |
| Provisão para riscos   | 1.075         | (655)        | 1.075         | (655)        |
| Juros sobre empréstimos  | 3.383         | 11.129       | 3.383         | 11.129       |
| Variações despesas financeiras de arrendamento   | 64.646        | 44.990       | 64.646        | 44.990       |
| Efeitos dos ajustes de IFRS 16   | -             | 7.745        | -             | 7.745        |
| Amortização de outros créditos   | 12.515        | 3.159        | 8.438         | 3.159        |
| Provisão de fornecedores   | 3.037         | (39.918)     | 2.990         | (39.539)     |
| Outros   | 16.249        | (18)         | 16.249        | -            |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais:   |               |              |               |              |
| Contas a receber   | (24.856)      | (2.310)      | (25.559)      | (2.722)      |
| Impostos a recuperar   | 886           | (702)        | 827           | (1.623)      |
| Adiantamentos e outros créditos  | (31.255)      | (51.774)     | (26.206)      | (51.348)     |
| Despesas antecipadas   | (925)         | (3.283)      | (932)         | (3.290)      |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais:   |               |              |               |              |
| Fornecedores   | 17.199        | 499          | 17.588        | (157)        |
| Adiantamentos de clientes  | 12.968        | 32.859       | 12.896        | 32.888       |
| Provisão para desmobilização   | 12.480        | 23.744       | 12.607        | 25.568       |
| Obrigações trabalhistas  | (269)         | (178)        | (356)         | (299)        |
| Impostos a recolher  | (18.461)      | 317          | (17.873)      | 517          |
| Partes relacionadas  | 9.661         | -            | 9.651         | -            |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais   | 169.978       | 110.483      | 168.259       | 110.912      |
| Juros pagos  | (685)         | (12.839)     | (685)         | (12.839)     |
| Imposto de renda e contribuição social pagos   | (2.018)       | 226          | (2.018)       | 226          |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais   | 167.275       | 97.870       | 165.556       | 98.299       |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>   |               |              |               |              |
| Aumentos de capital  | 332.692       | (1.000)      | 487.923       | -            |
| Caixa oriundo de incorporação  | 30.064        | -            | 30.064        | -            |
| Caixa oriundo de combinação de negócios  | -             | -            | 14.125        | -            |
| Pagamentos de bens para o ativo imobilizado  | (162.757)     | (81.146)     | (172.942)     | (88.043)     |
| Pagamentos de bens para o intangível   | (1.296)       | -            | (141.977)     | -            |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento  | 198.703       | (82.146)     | 217.193       | (88.043)     |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>  |               |              |               |              |
| Aumento de capital   | -             | 221.552      | -             | 221.552      |
| Capitações de empréstimos  | -             | 170.000      | -             | 170.000      |
| Pagamento de arrendamento mercantil  | (86.328)      | (89.989)     | (86.328)      | (89.989)     |
| Pagamento de plano baseado em ações  | -             | (179.032)    | -             | (179.032)    |
| Pagamento principal empréstimos  | (200.000)     | (130.972)    | (200.000)     | (130.972)    |
| Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento  | (286.328)     | (8.441)      | (286.328)     | (8.441)      |
| Efeito da variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa   | (7)           | -            | (7)           | 5.481        |
| <b>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>   | <b>79.644</b> | <b>7.283</b> | <b>96.414</b> | <b>7.296</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício   | 58.674        | 51.391       | 60.384        | 53.088       |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício  | 138.318       | 58.674       | 156.798       | 60.384       |
| <b>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>   | <b>79.644</b> | <b>7.283</b> | <b>96.414</b> | <b>7.296</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A IHS BRASIL - Cessão de Infraestruturas S.A. e controladas ("IHS" ou "Companhia"), teve suas operações iniciadas em 12 de novembro de 2012, tem sede na cidade de São Paulo, capital, e tem como objeto social a: (i) cessão de infraestruturas metálicas, de concreto ou outras similares não interligadas, de sua propriedade, a terceiros para que estes instalem, operem e mantenham equipamentos de transmissão, retransmissão, receptores e câmeras, por qualquer meio, para telecomunicações, ou a qualquer outra Entidade ou veículo de comunicação; (ii) aquisição, locação ou arrendamento de imóveis urbanos e/ou rurais; e (iii) participação em outras Entidades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia ou acionista.

A Companhia executa contratos com clientes para a construção de "sites" na modalidade BTS ("Build To Suit") e opera a gestão para construção dos "sites" próprios.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui contratos assinados para cessão de infraestrutura concentrados em 11 clientes do setor de telecomunicações, que representam 100% da receita.

#### Movimentações societárias ocorridas no ano de 2020:

Em fevereiro de 2020 a IHS Brasil Participações Ltda., empresa do grupo IHS Towers ("IHS") concretizou a compra da totalidade das ações da CSS. A IHS tem o objetivo de crescer e desenvolver seu negócio no mercado brasileiro. Desta forma, parte substancial dos empréstimos existentes em 31 de dezembro de 2019 foram liquidados e novos empréstimos em outras condições foram contratados durante o exercício de 2020, conforme nota explicativa nº 14.

#### Movimentações societárias ocorridas no ano de 2021:

##### a) Incorporação da controladora IHS Brasil Participações Ltda.

Conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária e nos termos do protocolo e justificção de incorporação, em 8 de dezembro de 2021 foi concluído o processo de incorporação pela sua controlada IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A., de sua controladora IHS Brasil Participações Ltda.

A incorporação baseia-se na versão da totalidade do patrimônio líquido da Incorporada ao patrimônio líquido da incorporadora, com o fim de otimizar a estrutura societária do grupo, promover uma gestão mais eficientes dos ativos envolvidos, evitando a duplicidade de gastos e a sobreposição de operações pelas partes envolvidas.

O valor patrimonial do acervo líquido contábil da IHS Brasil Participações Ltda. no montante de R\$ 740.709, para fins de incorporação, foi avaliado por empresa especializada na data-base de 30 de setembro de 2021 que emitiu laudo datado de 18 de outubro de 2021. O acervo líquido contábil incorporado atualizado para 8 de dezembro de 2021 foi de R\$ (266.965), as variações apuradas entre a data-base e a data de incorporação foram escrituradas nos livros contábeis da incorporada. Os saldos de investimento e de valores a receber e a pagar da IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A. junto à sua controlada IHS Brasil Participações Ltda. foram eliminados no processo de incorporação. Abaixo é apresentado os saldos do acervo líquido contábil incorporado:

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

08/12/2021ATIVO

## CIRCULANTE

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Caixa e equivalente de caixa | 28.453 |
| Adiantamentos                | 338    |
| Total do ativo circulante    | 28.791 |

## NÃO CIRCULANTE

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| Investimento                  | 52.700    |
| Imobilizado                   | 33.049    |
| Intangível                    | 2.228.395 |
| Total do ativo não circulante | 2.261.444 |

## PASSIVO

## CIRCULANTE

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| Fornecedores                 | 236    |
| Obrigações fiscais           | 20.581 |
| Empréstimos e financiamentos | 29.158 |
| Outras contas a pagar        | 10     |
| Total do passivo circulante  | 49.985 |

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| Empréstimos e financiamentos        | 356.107   |
| Empréstimos com partes relacionadas | 1.720.525 |
| Imposto de renda diferido passivo   | 430.864   |
| Total do passivo não circulante     | 2.507.497 |

ACERVO LÍQUIDO (267.247)

## b) Incorporação da controlada Skysites Holdings S.A.

Conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária e nos termos do protocolo e justificção de incorporação, em 9 de dezembro de 2021 foi concluído o processo de incorporação pela sua controladora IHS Brasil Cessão de Infraestrutura S.A., de sua controlada Skysites Holdings S.A.

A incorporação baseia-se na versão da totalidade do patrimônio líquido da Incorporada ao patrimônio líquido da incorporadora, com o fim de otimizar a estrutura societária do grupo, promover uma gestão mais eficientes dos ativos envolvidos, evitando a duplicidade de gastos e a sobreposição de operações pelas partes envolvidas.

O valor patrimonial do acervo líquido contábil da Skysites Holdings S.A. no montante de R\$ 72.859, para fins de incorporação, foi avaliado por empresa especializada na data-base de 30 de setembro de 2021 que emitiu laudo datado de 18 de outubro de 2021. O acervo líquido contábil incorporado atualizado para 9 de dezembro de 2021 foi de R\$ 52.700, as variações apuradas entre a data-base e a data de incorporação foram escrituradas nos livros contábeis da incorporada. Os saldos de investimento e de valores a receber e a pagar da

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

IHS Brasil Cessão de Infraestrutura S.A. junto à sua controlada Skysites Holdings S.A. foram eliminados no processo de incorporação. Abaixo é apresentado os saldos do acervo líquido contábil incorporado:

|                                 | <u>09/12/2021</u> |
|---------------------------------|-------------------|
| <u>ATIVO</u>                    |                   |
| CIRCULANTE                      |                   |
| Caixa e equivalente de caixa    | 1.611             |
| Impostos a recuperar            | 144               |
| Outros créditos                 | 6                 |
| Total do ativo circulante       | 1.761             |
| NÃO CIRCULANTE                  |                   |
| Investimentos                   | 50.971            |
| Imobilizado                     | 24                |
| Total do ativo não circulante   | 50.995            |
| PASSIVO                         |                   |
| CIRCULANTE                      |                   |
| Fornecedores                    | 3                 |
| Obrigações fiscais              | 1                 |
| Total do passivo circulante     | 4                 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE          |                   |
| Outras provisões                | 52                |
| Total do passivo não circulante | 52                |
| ACERVO LÍQUIDO                  | 52.700            |

As incorporações mencionadas acima resultaram em um impacto na rubrica de Outras reservas.

## 1.1 Potencial impacto da pandemia do Coronavírus (COVID-19)

A Companhia continua monitorando os desdobramentos da pandemia da COVID-19 quanto aos aspectos econômicos, financeiros, sociais e de saúde, e mantém as ações, alinhadas com as diretrizes da OMS, que foram implementadas para o cuidado de seus colaboradores.

A Administração continua supervisionando as suas práticas de gestão de riscos, a fim de tomar as decisões necessárias para garantir a continuidade de suas operações, e neutralizar impactos sociais, financeiros e econômicos adversos que eventualmente possam ocorrer.

Para a emissão destas informações anuais, foi analisado o cenário até agora vivido, com o intuito de identificar eventuais indicativos de perdas que pudessem impactar em suas estimativas, julgamentos e premissas, a recuperabilidade dos seus ativos, e a mensuração das provisões apresentadas. Não foram identificados indicativos de perdas.

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

### 2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado em contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas conforme o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando-se o método indireto.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são classificados e demonstrados como não circulantes. A única exceção refere-se aos saldos dos tributos diferidos ativos e passivos, que são classificados e demonstrados integralmente como não circulantes.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão e divulgação em 10 de maio de 2022.

### 2.3. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das entidades controladas pela Companhia elaboradas no encerramento do exercício de cada exercício social. O controle é obtido quando a Companhia: (i) tem poder sobre a investida; (ii) está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos.

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que tal controle cessa.

As transações entre a Companhia e suas controladas, bem como os saldos e os ganhos não realizados nessas operações, são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidência de uma perda do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são ajustadas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas contábeis adotadas pela Companhia.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os saldos das Companhia e das controladas San Gimignano Imóveis e Administração Ltda. ("SG"), cuja participação é de 99,99%, Skysites Américas S.A. ("Skysites"), WI-FII Mundial Ltda. ("WI-FII"), Topázio Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Topázio"), Cell Sites Solutions de

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Colômbia S.A.S. (“CSS COLOMBIA”) e Cell Site Solutions do Peru SAC (“CSS PERU”), cuja participações é de 100%.

Combinação de negócios sob controle comum

## a) Aquisição do grupo Skysites

Para as aquisições que se enquadram na definição de combinação de negócios, o Grupo aplica o método de contabilização da aquisição em que os ativos adquiridos e passivos assumidos são registrados pelo valor justo na data de cada aquisição, e os resultados das operações são incluídos com os do Grupo. as datas das respectivas aquisições. Qualquer excesso do preço de compra pago pelo Grupo em relação aos valores reconhecidos pelos ativos adquiridos e passivos assumidos é registrado como ágio e quaisquer custos relacionados à aquisição são contabilizados como despesas conforme incorridos. O Grupo reconhece qualquer participação não controladora na adquirida pelo valor justo ou pela parcela proporcional da participação não controladora dos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

A contraprestação transferida para a aquisição compreende o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos, participações societárias emitidas pelo Grupo e qualquer contraprestação contingente. Quando a liquidação de qualquer parte da contraprestação em dinheiro é diferida, os valores a pagar no futuro são descontados ao seu valor presente na data da troca. A taxa de desconto usada é a taxa de empréstimo incremental da entidade, sendo a taxa pela qual um empréstimo semelhante poderia ser obtido de um financiador independente em termos e condições comparáveis.

Se o Grupo ganhar o controle em uma combinação de negócios em estágios, o valor contábil da data de aquisição da participação acionária anteriormente detida pela adquirente na adquirida é reavaliado ao valor justo na data de aquisição; quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de tal remensuração são reconhecidos no resultado.

O Grupo considerou se alguma de suas combinações de negócios representa uma transação de venda e relocação da perspectiva do locador. Foi determinado que, uma vez que o espaço nas torres e ativos associados podem ser alugados a vários inquilinos sem restrição, não existe tal disposição de todo o local da torre adquirido.

A IHS Brasil Participações Ltda. que conforme mencionado na nota 1 foi incorporada pela IHS BRASIL - Cessão de Infraestruturas S.A., adquiriu 100% do capital social da Skysites Holdings S.A., em 6 de janeiro de 2021.

A tabela a seguir resume a contraprestação paga e o valor justo dos ativos e passivos adquiridos na data de aquisição, e os valores de receita e lucro da adquirida desde a data de aquisição incluídos na demonstração consolidada do resultado e outros resultados / (perdas) abrangentes.

|   | <u>2021</u>    |
|---|----------------|
| Valor da contraprestação  | 149.409        |
| Caixa disponível na controlada na data da aquisição                         | (14.785)       |
| <b>Valor líquido da contraprestação</b>                                     | <b>134.624</b> |
| <b>Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos (valor justo):</b> |                |
| Torres e equipamentos de torres   | 30.713         |



IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|  | <b>2021</b>    |
|--|----------------|
| Direito de uso de arrendamento   | 51.546         |
| Ativo intangível relacionado ao cliente                                  | 25.054         |
| Outros ativos  | 34.291         |
| Contas a receber e outros recebíveis                                     | 1.584          |
| Fornecedores e outras contas a pagar                                     | (5.341)        |
| Impostos a pagar   | (490)          |
| Empréstimos  | (50.214)       |
| Provisões para outras responsabilidades e encargos                       | (13.679)       |
| Arrendamento direito de uso  | (53.656)       |
| <b>Total do valor justo de ativos líquidos identificáveis adquiridos</b> | <b>19.808</b>  |
| <b>Ágio na transação</b>   | <b>114.816</b> |

## b) Consolidação das empresas do Grupo Skysites

Todas as práticas contábeis de consolidação descritas nessa nota explicativa foram refletidas para as empresas Skysites, WI-FII e Topázio que passaram a ser controladas em decorrência da incorporação descrita na nota explicativa 1, item b). Abaixo é apresentado os saldos contábeis patrimoniais destas empresas em 31 de dezembro de 2021:

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|  | Skysites       | WI-FII    | Topázio   |
|--|----------------|-----------|-----------|
| <b>ATIVO</b>                               |                |           |           |
| <b>CIRCULANTE</b>                          |                |           |           |
| Caixa e equivalente de caixa               | 14.107         | 18        | -         |
| Contas a receber                           | 2.405          | -         | -         |
| Impostos a recuperar                       | 633            | 29        | -         |
| Adiantamentos                              | 1.828          | -         | -         |
| Despesas antecipadas                       | 658            | -         | -         |
| Total do ativo circulante                  | 1.010          | 47        | -         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                      |                |           |           |
| Imobilizado                                | 37.047         | -         | 45        |
| Intangível                                 | 14.937         | -         | -         |
| Direito de uso de arrendamento             | 62.440         | -         | -         |
| Total do ativo não circulante              | 114.424        | -         | 45        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                      | <b>134.055</b> | <b>47</b> | <b>45</b> |
| <b>PASSIVO</b>                             |                |           |           |
| <b>CIRCULANTE</b>                          |                |           |           |
| Fornecedores                               | 1.024          | 32        | 1         |
| Adiantamentos de clientes                  | 2.138          | 1         | -         |
| Obrigações trabalhistas                    | 340            | -         | -         |
| Impostos a recolher                        | 400            | -         | -         |
| Empréstimos                                | -              | -         | 10        |
| Outras provisões                           | 18             | -         | -         |
| Arrendamento de direito de uso             | 2.705          | -         | -         |
| Total do passivo circulante                | 6.685          | 33        | 11        |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>              |                |           |           |
| Provisão para desmobilização               | 15.600         | -         | -         |
| Arrendamento de direito de uso             | 63.131         | -         | -         |
| Total do passivo não circulante            | 78.731         | -         | -         |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>48.639</b>  | <b>14</b> | <b>34</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>134.055</b> | <b>47</b> | <b>45</b> |

**2.4. Moeda funcional e de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia.

A controlada Cell Site Solutions Colômbia possui como sua moeda funcional o Peso Colombiano e a Cell Site Solutions do Peru SAC possui como sua moeda funcional o Nuevo Sol Peruano. As informações financeiras destas subsidiárias foram convertidas para Reais para a consolidação e apresentação destas demonstrações financeiras.

Na controladora e nas controladas, os ativos e passivos de operações em moeda diferente da moeda funcional são inicialmente reconhecidos nas demonstrações financeiras pela taxa de conversão vigente na data da transação e, posteriormente são convertidos para moeda funcional às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As diferenças são apresentadas na demonstração do resultado do exercício.

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das controladas são convertidas para reais às taxas de câmbio apuradas na data das demonstrações financeiras apresentadas, e as receitas e despesas são convertidas para reais às taxas médias de câmbio apuradas no período. As diferenças de moedas estrangeiras são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas no patrimônio líquido.

## 2.5. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos. As principais estimativas contábeis referem-se ao cálculo da provisão para desmobilização, a vida útil dos bens do ativo imobilizado, estimativas associadas ao cálculo de "impairment", provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

## 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

## a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo, acrescido dos juros auferidos. A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" é classificada como empréstimos e recebíveis, e seus rendimentos são registrados ao resultado do exercício.

## b) Contas a receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando há indícios de perdas esperadas pela Companhia no montante a receber devidos de acordo com os termos dessas contas a receber, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso. O valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

## c) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição/construção, acrescido dos custos de desmobilização, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável ("impairment"), se aplicável. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas mencionadas abaixo:

|  | <u>Anos</u> |
|--|-------------|
| Torres, "rooftops", sistema de antenas distribuídas (DAS) e "smallcells" | 10 - 20     |
| Móveis e utensílios  | 10          |
| Máquinas e equipamentos  | 10          |
| Equipamentos de informática  | 5           |
| Equipamentos de comunicação  | 5           |
| Benfeitoria em bens de terceiros   | 10 - 20     |

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os valores contábeis do ativo imobilizado são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso exista tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda o seu valor recuperável estimado. Em 31 de dezembro de 2021, não foi identificada a necessidade de registro de perda no valor recuperável dos ativos.

Durante o exercício de 2020 a Companhia revisou as vidas úteis de seu ativo imobilizado, e não identificou necessidade de alteração das mesmas.

#### d) Ativos intangíveis e ágio

O ágio surge na aquisição de negócios e representa o excesso da contraprestação transferida, o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida e o valor justo na data de aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Se o total da contraprestação transferida, a participação não controladora reconhecida e a participação anteriormente mantida mensurada pelo valor justo for menor que o valor justo dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente no resultado ou perda.

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa ("UGCs"), ou grupos de UGCs, que se espera que se beneficiem das sinergias da combinação. Cada unidade ou grupo de unidades ao qual o ágio é alocado representa o nível mais baixo dentro da entidade na qual o ágio é monitorado para fins de gestão interna. O goodwill é monitorado ao nível do segmento operacional. As revisões de redução do valor recuperável do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem uma possível redução no valor recuperável. O valor contábil da UGC que contém o ágio é comparado ao valor recuperável, que é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos custos de alienação. Qualquer redução no valor recuperável é reconhecida imediatamente como despesa e não é posteriormente revertida.

Os ativos intangíveis relacionados à rede representam a receita futura do aluguel da capacidade excedente da torre para novos inquilinos. Os ativos intangíveis relacionados ao cliente representam contratos e relacionamentos com clientes. Os ativos intangíveis relacionados à rede e ao cliente, adquiridos em uma combinação de negócios, são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. Os ativos intangíveis relacionados à rede e ao cliente têm vida útil definida e são contabilizados pelo custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo da rede e dos ativos intangíveis relacionados ao cliente durante sua vida útil estimada (240 meses e 336 meses, respectivamente).

#### e) Fornecedores

As contas a pagar correspondem ao montante das obrigações a pagar pelos bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios da Companhia e de suas controladas. Estão reconhecidas pelo valor nominal dos títulos representativos dessas obrigações, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

#### f) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e previdenciários e para desmobilização

A provisão para riscos é reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A provisão para desmobilização é realizada tendo como base os custos estimados a incorrer na desmobilização de torres e "rooftops" instalados em imóveis alugados de terceiros, de forma a registrar a melhor estimativa presente, do montante de recursos que serão necessários desembolsar quando do término dos contratos de locação.

#### g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A despesa de imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL correntes é calculada com base na legislação tributária vigente nas datas dos balanços, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros. A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda quanto a situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita à interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar.

O IRPJ e a CSLL diferidos, quando aplicável, são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis. O IRPJ e a CSLL diferidos são determinados usando as alíquotas vigentes nas datas dos balanços e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou se o passivo for liquidado.

#### h) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da locação das torres e "rooftops" no curso normal das atividades da Companhia e controladas.

A receita é reconhecida mensalmente tendo como base a utilização pelo locatário dos espaços locados, bem como a validação, pelo cliente, da documentação para início do faturamento, quando o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

#### i) Resultado básico e diluído por ação

O resultado básico por ação é calculado com base no prejuízo do exercício, considerando a quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação pela Companhia durante o período.

O resultado por ação diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício, considerando os efeitos diluições e de instrumentos conversíveis em ações. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia não possuía nenhum instrumento com potencial diluições, portanto o resultado por ação básico e diluído é o mesmo.

#### j) Ativos e passivos financeiros

Os valores recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis, incluindo contas a receber e outros, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas por meio da aplicação do método da taxa de juros efetiva.

#### k) Arrendamento mercantil (CPC 06 (R2))

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses). Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada dentro do contrato, a adotou como base a curva de DI-pré, aplicada a cada contrato pelo prazo remanescente deste.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem:

- Pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos em substância fixos), deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento a receber.
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início.
- O valor residual devido pelo arrendatário em garantias de valor residual.
- O preço do exercício das opções de compra de ações, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções.
- Pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo de arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento.

O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial.

Após a determinação do passivo de partida, o passivo de arrendamento é reavaliado mensalmente considerando a redução do valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado, como também o recálculo dos juros pelo prazo remanescente.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que:

- O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada.

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada).
- O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação.

#### A Companhia não efetuou esses ajustes durante os períodos apresentados.

Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Sempre que a Companhia assumir uma obrigação com relação aos custos para desmontar e remover um ativo arrendado, restaurar o local no qual o ativo estiver localizado ou retornar o correspondente ativo à condição exigida segundo os termos e as condições do arrendamento, a provisão é reconhecida e mensurada de acordo com o CPC 25. Na medida em que os custos se referem ao ativo de direito de uso, os custos são incluídos no correspondente ativo de direito de uso, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir estoques.

Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do correspondente ativo, qual for o menor. Se o arrendamento transferir a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a Companhia espera exercer uma opção de compra de ações, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

A Companhia aplica o CPC 01 (R1) para determinar se o ativo de direito de uso está sujeito à redução ao valor recuperável e contabilizar eventuais perdas por redução ao valor recuperável identificadas conforme descrito na política relacionada ao "Imobilizado".

#### I) Normas e interpretações novas e revisadas.

As novas normas e interpretações emitidas, até a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas, alterações e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor e não espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Reforma da taxa de juros de referência – CPC 38/IAS 39 - CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 9 – Fase 2 (Aplicável em/ou após 1 de janeiro de 2021, permitida adoção antecipada)

A adoção da fase 2, resume-se à:

- (i) mudanças nos fluxos de caixa contratuais: expediente prático que permite substituir, como consequência da reforma, a taxa de juros efetiva de um ativo financeiro ou passivo financeiro por uma nova taxa economicamente equivalente, sem desreconhecimento do contrato;
- (ii) (ii) requisitos de hedge accounting: fim das isenções para avaliação da efetividade dos relacionamentos de hedge accounting (Fase 1); e
- (iii) (iii) divulgações: requerimentos sobre a divulgação dos riscos em que a Companhia está exposta pela reforma, o gerenciamento deste risco e da evolução da transição das Interbank Offered Rate (“IBORs”).

A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos significativos.

- Arrendamento – CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Atualização do original emitido em 16 de junho de 2020 (Aplicável em/ou após 1 de abril de 2021, permitida adoção antecipada)

Em 31 de março de 2021, este pronunciamento foi alterado em decorrência de benefícios concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento devido à pandemia da COVID-19. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos, visto que às cláusulas dos contratos de arrendamento vigentes permaneceram inalteradas.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

|                        | Controladora   |               | Consolidado    |               |
|------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
|                        | 31/12/2021     | 31/12/2020    | 31/12/2021     | 31/12/2020    |
| Caixa e bancos         | 1.050          | 908           | 5.887          | 2.558         |
| Aplicações financeiras | 137.268        | 57.766        | 150.911        | 57.826        |
|                        | <u>138.318</u> | <u>58.674</u> | <u>156.798</u> | <u>60.384</u> |

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a investimentos em Certificado de Depósito Bancário - CDB que possuem compromisso de recompra firme pelos bancos, atualizados com base na variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. As aplicações financeiras são de liquidez imediata e possuem prazo de carência inferior há 90 dias, sendo registradas ao custo, podendo ser resgatadas a qualquer momento, sem modificação substancial de seus valores. Em 31 de dezembro de 2021 as aplicações financeiras apresentam rentabilidade de 99,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (99,5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 31 de dezembro de 2020).



**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**5. CONTAS A RECEBER**

|   | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 31.12.2021    | 31.12.2020    | 31.12.2021    | 31.12.2020    |
| Cientes                                       | 73.895        | 55.810        | 76.570        | 57.045        |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | (1.245)       | (1.244)       | (1.245)       | (1.244)       |
|   | <u>72.650</u> | <u>54.566</u> | <u>75.325</u> | <u>55.801</u> |
| Circulante                                    | 36.844        | 27.199        | 39.519        | 28.432        |
| Não circulante (*)                            | 35.806        | 27.367        | 35.806        | 27.368        |
|   | <u>72.650</u> | <u>54.566</u> | <u>75.325</u> | <u>55.800</u> |

(\*) Refere-se à extensão do prazo original de certos contratos de cessão de infraestrutura por 12 meses adicionais ao prazo original dos contratos, cujo vencimento ocorrerá até 2037. Estes vencimentos são reajustados prospectivamente com base em índices de mercado previstos em contrato.

A Companhia avaliou os seus recebíveis na perspectiva do CPC 48, e nesta avaliação foram considerados os seguintes fatores:

- Avaliação acerca da capacidade do cliente para cumprir suas obrigações contratuais de fluxo de caixa no curto prazo;
- Avaliação acerca de fatores econômicos que podem impactar o cliente e fazer com que ele não cumpra com as obrigações junto à Companhia;
- Avaliação sobre quaisquer valores baixados historicamente para o cliente.

A composição de contas a receber por prazo de vencimento é como segue:

|                   | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                   | 31/12/2021    | 31/12/2020    | 31/12/2021    | 31/12/2020    |
| A vencer          | 64.212        | 46.708        | 66.810        | 47.943        |
| Vencidas:         |               |               |               |               |
| De 0 a 30 dias    | 7.282         | 85            | 7.286         | 85            |
| De 31 a 60 dias   | 229           | 4.450         | 233           | 4.450         |
| De 61 a 120 dias  | 223           | 2.488         | 243           | 2.488         |
| De 121 a 365 dias | 479           | 835           | 479           | 835           |
| Mais de 121 dias  | 1.469         | 1.244         | 1.518         | 1.244         |
|                   | <u>73.895</u> | <u>55.810</u> | <u>76.570</u> | <u>57.045</u> |

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**6. IMPOSTOS A RECUPERAR**

|  | Controladora |               | Consolidado   |               |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|
|  | 31/12/2021   | 31/12/2020    | 31/12/2021    | 31/12/2020    |
| Imposto de Renda Retido na Fonte                   | 1.934        | 1.089         | 2.058         | 1.199         |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 757          | -             | 757           | 1             |
| Pis a recuperar direito de uso                     | 291          | 466           | 290           | 466           |
| COFINS a recuperar direito de uso                  | 1.341        | 2.152         | 1.340         | 2.152         |
| PIS/COFINS e CSSL                                  | -            | 6             | 162           | 6             |
| INSS - Instituto Nacional de Seguro Social         | -            | 38            | 419           | 38            |
| Impostos diferidos (nota 25)                       | -            | 31.972        | 207           | 32.150        |
| Outros Impostos a recuperar                        | 2.214        | 452           | 7.337         | 5.446         |
|  | <u>6.537</u> | <u>36.175</u> | <u>12.570</u> | <u>41.457</u> |
| Circulante   | 6.537        | 4.203         | 12.570        | 4.339         |
| Não circulante                                     | -            | 31.972        | -             | 37.118        |
|  | <u>6.537</u> | <u>42.259</u> | <u>12.570</u> | <u>41.457</u> |

**7. ADIANTAMENTOS E OUTROS CRÉDITOS**

|                         | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                         | 31/12/2021    | 31/12/2020    | 31/12/2021    | 31/12/2020    |
| Fornecedores            | 23.422        | 198           | 23.540        | 281           |
| Aluguel                 | 7.284         | 7.653         | 7.692         | 8.039         |
| Desconto antecipado (i) | 49.881        | 50.197        | 49.881        | 50.197        |
| Outros                  | 3.914         | 604           | 6.381         | 605           |
|                         | <u>84.501</u> | <u>58.652</u> | <u>87.494</u> | <u>59.122</u> |
| Circulante              | 20.470        | 1.926         | 22.831        | 2.396         |
| Não circulante          | 64.031        | 56.726        | 64.663        | 56.726        |
|                         | <u>84.501</u> | <u>58.652</u> | <u>87.494</u> | <u>59.122</u> |

(\*) Refere-se aos montantes desembolsados pela companhia para execução de novos projetos com clientes que serão amortizados durante o período contratual de 180 meses.

**8. IMOBILIZADO**

|                                       | Controladora   |                |                 |                | 31/12/2021     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
|                                       | 31/12/2020     | Adições        | Baixas          | Transferências |                |
| Custo:                                |                |                |                 |                |                |
| Torres e "rooftops"                   | 638.370        | 20.721         | (482)           | 132.351        | 790.959        |
| Móveis e utensílios                   | 214            | -              | -               | -              | 214            |
| Máquinas e equipamentos               | 42             | 22             | -               | -              | 64             |
| Equipamentos de informática           | 1.193          | 379            | -               | -              | 1.572          |
| Equipamentos de comunicação           | 131            | 71             | -               | -              | 203            |
| Benfeitorias em bens de terceiros     | 1.010          | 300            | -               | -              | 1.310          |
| Outros                                | 1.164          | 1.199          | -               | -              | 2.262          |
| Construções em andamento (*)          | 30.507         | 114.751        | (14.212)        | (102.367)      | 28.678         |
| Adiantamentos a fornecedores (**)     | 14.473         | 25.338         | -               | (29.984)       | 9.828          |
| Adições por incorporação (mais-valia) |                |                |                 |                |                |
| - Nota 1 a                            | -              | 33.049         | -               | -              | 33.049         |
| Subtotal                              | 687.104        | 195.830        | (14.695)        | -              | 868.239        |
| Depreciações                          | (193.075)      | (38.268)       | -               | -              | (231.343)      |
| Total                                 | <u>494.029</u> | <u>157.562</u> | <u>(14.695)</u> | <u>-</u>       | <u>636.896</u> |

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|   | Consolidado |          |          |                | 31/12/2021 |
|---|-------------|----------|----------|----------------|------------|
|   | 31/12/2020  | Adições  | Baixas   | Transferências |            |
| Custo:  |             |          |          |                |            |
| Terrenos                                      | 3.002       | 640      | -        | -              | 3.642      |
| Torres e "rooftops"                           | 662.044     | 20.721   | (493)    | 132.751        | 814.622    |
| Móveis e utensílios                           | 283         | -        | -        | -              | 283        |
| Máquinas e equipamentos                       | 60          | 22       | -        | -              | 82         |
| Equipamentos de informática                   | 2.015       | 417      | -        | -              | 2.432      |
| Equipamentos de comunicação                   | 165         | 71       | -        | -              | 236        |
| Benfeitorias em Bens de Terceiros             | 1.009       | 300      | -        | -              | 1.309      |
| Outros  | 1.164       | 1.199    | -        | -              | 2.363      |
| Construções em andamento (*)                  | 30.153      | 114.751  | (14.212) | (102.367)      | 28.684     |
| Adiantamentos a fornecedores (**)             | 14.568      | 25.358   | -        | (29.984)       | 9.942      |
| Adições por incorporação (nota 1)             | -           | 33.049   | -        | -              | 33.049     |
| Adições por combinação de negócios (nota 2.3) | -           | 61.517   | -        | -              | 61.517     |
| Subtotal                                      | 714.823     | 258.045  | (14.705) | (0)            | 958.162    |
| Depreciações e amortizações                   | (197.890)   | (39.289) | -        | -              | (237.179)  |
| Total   | 516.933     | 218.756  | (14.705) | (0)            | 720.984    |

(\*) Referem-se ao saldo das torres, "rooftops", sistema de antenas distribuídas (DAS) e "smartcells" em construção em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

(\*\*) Refere-se substancialmente a adiantamentos para fornecedores de estruturas (torres).

## 9. INTANGÍVEL

|   | Controladora |                                       |                                   | Total     |
|---|--------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
|   | Ágio         | Intangível relacionado ao cliente (*) | Intangível relacionado à rede (*) |           |
| Saldo em 31 de dezembro 2020                  | -            | -                                     | -                                 | -         |
| Adições                                       | -            | -                                     | -                                 | -         |
| Adições por combinação de negócios (nota 2.3) | 945.957      | 1.141.491                             | 89.313                            | 2.176.750 |
| Baixas  | -            | -                                     | -                                 | -         |
| Subtotal                                      | 945.957      | 1.141.491                             | 89.313                            | 2.176.750 |
| Amortizações                                  | -            | (2.696)                               | (229)                             | (2.995)   |
| Total   | 945.957      | 1.138.795                             | 89.014                            | 2.173.755 |

|   | Consolidado |                                       |                                   | Total     |
|---|-------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
|   | Ágio        | Intangível relacionado ao cliente (*) | Intangível relacionado à rede (*) |           |
| Saldo em 31 de dezembro 2020                    | -           | -                                     | -                                 | -         |
| Adições   | -           | -                                     | -                                 | -         |
| Adições por combinação de negócios (nota 1 a)   | 945.957     | 1.141.491                             | 89.313                            | 2.176.750 |
| Adições por combinação de negócios (nota 2.3 a) | 114.816     | 25.054                                | -                                 | 139.870   |
| Baixas  | -           | -                                     | -                                 | -         |
| Subtotal  | 1.060.733   | 1.166.545                             | 89.313                            | 2.316.620 |
| Amortizações                                    | -           | (2.696)                               | (229)                             | (2.995)   |
| Total   | 1.060.733   | 1.163.849                             | 89.084                            | 2.313.624 |

(\*) Os ativos intangíveis relacionados à rede representam a receita futura do aluguel da capacidade excedente da torre para novos inquilinos e os relacionados ao cliente representam contratos e relacionamentos com clientes. A vida útil remanescente dos intangíveis relacionado ao cliente e rede é de 26 e 18 anos, respectivamente, e serão

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

amortizados de forma linear.

O valor recuperável desta unidade geradora de caixa ("UGC") foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usaram projeções de fluxo de caixa antes dos impostos com base nos orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. No período de cinco anos, as taxas de crescimento da receita são baseadas na experiência anterior e desenvolvimentos futuros esperados nas UGCs do grupo. A taxa de crescimento média ponderada usada é de 2,5%, consistente com as previsões incluídas nos relatórios do setor, e a taxa de desconto utilizada é de 11,5% (antes dos impostos). Os fluxos de caixa além do período de cinco anos foram avaliados usando as taxas de crescimento terminal estimadas. As taxas de crescimento do terminal não excederam a taxa média de crescimento de longo prazo para os negócios de infraestrutura em que cada UGC opera.

As principais premissas às quais os cálculos do valor em uso são mais sensíveis são as premissas de receita (levando em consideração as taxas de locação) e o efeito direto que elas têm sobre as margens de lucro brutas no período de previsão de cinco anos, as taxas de desconto e as taxas de crescimento terminais.

Como resultado da avaliação, a empresa concluiu que não há provisão para redução de valor recuperável a ser registrado na data base de 31 de dezembro de 2021.

**10. INVESTIMENTOS**

|  | Participação no capital social - % |       | Ações /Quotas |        | Patrimônio líquido |        | Ajuste de avaliação patrimonial |              | Resultado de equivalência patrimonial |                | Saldo dos investimentos |               |
|--|------------------------------------|-------|---------------|--------|--------------------|--------|---------------------------------|--------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------|---------------|
|  | 2021                               | 2020  | 2021          | 2020   | 2021               | 2020   | 2021                            | 2020         | 2021                                  | 2020           | 2021                    | 2020          |
| Controladas:                               |                                    |       |               |        |                    |        |                                 |              |                                       |                |                         |               |
| San Gimignano Imóveis e Adm.               | 99,99                              | 99,99 | 3.863         | 2.863  | 4.025              | 3.800  | -                               | -            | (275)                                 | (63)           | 4.025                   | 3.800         |
| Cell Sites Solutions de Colombia           | 100                                | 100   | 2.187         | 2.187  | 1.735              | 1.560  | 282                             | 287          | (621)                                 | (1.000)        | 1.735                   | 1.560         |
| CSS Fiber - Cessão de Infraest.            | -                                  | 100   | 192           | 192    | -                  | 186    | -                               | -            | -                                     | (5)            | -                       | 186           |
| Cell Site Solutions do Peru                | 100                                | 100   | 18.345        | 18.345 | 24.212             | 23.173 | 8.021                           | 8.023        | (1.422)                               | (276)          | 24.212                  | 23.173        |
| Skysites Américas Ltda.                    | 100                                | 100   | 86.064        | -      | 48.639             | -      | -                               | -            | (2.196)                               | -              | 48.639                  | -             |
| Wi-fi Mundial Ltda.                        | 100                                | 100   | 2.582         | -      | 14                 | -      | -                               | -            | (13)                                  | -              | 14                      | -             |
| Topázio Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 100                                | 100   | 74            | -      | 34                 | -      | -                               | -            | (95)                                  | -              | 34                      | -             |
| <b>Total</b>                               |                                    |       |               |        |                    |        | <b>8.303</b>                    | <b>8.310</b> | <b>(4.622)</b>                        | <b>(1.345)</b> | <b>78.659</b>           | <b>28.719</b> |

|  | <b>Controladora</b> |
|--|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019              | 23.583              |
| Aumentos de capital/novos investimentos      | 1.000               |
| Resultado de equivalência patrimonial        | (1.345)             |
| Variação cambial de investimento no exterior | 5.481               |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020              | <u>28.719</u>       |
| Aumentos de capital/novos investimentos (i)  | 54.569              |
| Resultado de equivalência patrimonial        | (4.622)             |
| Variação cambial de investimento no exterior | (7)                 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021              | <u>78.659</u>       |

(i) Refere-se a capitalizações efetuadas na empresa Skysites Holding para liquidação de empréstimo.

**11. FORNECEDORES**

|                      | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                      | 31/12/2021    | 31/12/2020    | 31/12/2021    | 31/12/2020    |
| Fornecedores:        |               |               |               |               |
| Materiais e serviços | 30.688        | 17.196        | 31.651        | 17.397        |
| Aluguéis             | 10.778        | 6.832         | 11.461        | 6.832         |
|                      | <u>41.466</u> | <u>24.028</u> | <u>43.113</u> | <u>24.229</u> |

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**12. ADIANTAMENTO DE CLIENTES**

|                          | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                          | 31/12/2021    | 31/12/2020    | 31/12/2021    | 31/12/2020    |
| Adiantamento de clientes | 46.315        | 33.347        | 48.455        | 33.420        |
|                          | <u>46.315</u> | <u>33.347</u> | <u>48.455</u> | <u>33.420</u> |

O saldo de adiantamentos de clientes é composto substancialmente pelo adiantamento recebido de um único cliente no fim do ano de 2021, referente à antecipação de faturamento de determinados sites, cuja expectativa de realização é de 12 meses.

**13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

|  | Controladora |              | Consolidado  |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 31/12/2021   | 31/12/2020   | 31/12/2020   | 31/12/2020   |
| INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social | 432          | 461          | 441          | 473          |
| FGTS - Fundo de Garantia por Tempo Serv.       | 47           | 133          | 46           | 143          |
| Contribuição Sindical                          | -            | 1            | -            | 1            |
| Provisão para férias                           | 1.653        | 1.283        | 1.793        | 1.439        |
| Provisão de encargos sobre férias              | 622          | 472          | 644          | 472          |
| Provisão para bônus                            | 5.129        | 5.802        | 5.390        | 5.802        |
|  | <u>7.883</u> | <u>8.152</u> | <u>8.314</u> | <u>8.330</u> |

**14. IMPOSTOS A RECOLHER**

|  | Controladora |              | Consolidado  |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 31/12/2021   | 31/12/2020   | 31/12/2021   | 31/12/2020   |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS                          | 786          | 880          | 1.722        | 1.182        |
| Programa de Integração Social - PIS  | 168          | 193          | 234          | 191          |
| Imposto sobre Serviços - ISS   | 1.243        | 466          | 1.313        | 408          |
| Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS   | 571          | 149          | 571          | 149          |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL | 757          | -            | 702          | (1)          |
| Impostos Retidos na Fonte  | 908          | 625          | 1.124        | 631          |
|  | <u>4.433</u> | <u>2.313</u> | <u>5.666</u> | <u>2.560</u> |

**15. OUTRAS PROVISÕES**

|                          | Controladora  |              | Consolidado   |              |
|--------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
|                          | 31/12/2021    | 31/12/2020   | 31/12/2021    | 31/12/2020   |
| Provisão de consultorias | 4.709         | 1.672        | 5.125         | 2.135        |
| Passivo contingente (*)  | 16.157        | -            | 16.157        | -            |
| Outras                   | 2.245         | 2.088        | 2.323         | 2.088        |
|                          | <u>23.110</u> | <u>3.760</u> | <u>23.604</u> | <u>4.223</u> |
| Circulante               | 20.865        | 1.672        | 21.359        | 2.135        |
| Não circulante           | 2.245         | 2.088        | 2.245         | 2.088        |
|                          | <u>23.110</u> | <u>3.760</u> | <u>23.604</u> | <u>4.223</u> |

(\*) Valor referente à passivo contingente oriundo da aquisição da Skysites Holdings cuja realização está prevista para 2022.

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**16. EMPRÉSTIMOS**

| Modalidade                        | Encargos       | Amortização | Controladora e Consolidado |                            |
|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------------------|----------------------------|
|                                   |                |             | 31/12/2020                 | 31/12/2020                 |
| Banco Safra                       | Taxa pré e CDI | Mensal      | -                          | 30.145                     |
| Banco do Brasil                   | Taxa pré e CDI | Mensal      | 97.174                     | -                          |
| Banco Itau                        | Taxa pré e CDI | Mensal      | 291.474                    | 170.540                    |
|                                   |                |             | <u>388.648</u>             | <u>200.685</u>             |
|                                   |                |             |                            | Controladora e Consolidado |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019   |                |             |                            | 163.367                    |
| Fluxos de caixa de financiamento: |                |             |                            |                            |
| Captações                         |                |             |                            | 170.000                    |
| Pagamento de principal            |                |             |                            | (130.972)                  |
| Pagamento de juros                |                |             |                            | (12.839)                   |
| Variações que não envolvem caixa: |                |             |                            |                            |
| Juros incorrido                   |                |             |                            | 11.129                     |
| Variação monetária                |                |             |                            | -                          |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020   |                |             |                            | 200.685                    |
| Fluxos de caixa de financiamento: |                |             |                            |                            |
| Captações                         |                |             |                            | -                          |
| Pagamento de principal            |                |             |                            | (200.000)                  |
| Pagamento de juros                |                |             |                            | (685)                      |
| Adição por incorporação, líquida  |                |             |                            | 385.265                    |
| Variações que não envolvem caixa: |                |             |                            |                            |
| Juros incorridos                  |                |             |                            | 3.383                      |
| Variação monetária                |                |             |                            |                            |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021   |                |             |                            | <u>388.648</u>             |
| Circulante                        |                |             |                            | 32.440                     |
| Não circulante                    |                |             |                            | <u>356.208</u>             |
|                                   |                |             |                            | <u>388.648</u>             |

**Prazo de vencimento:**

| <u>Ano</u> | <u>Controladora e Consolidado</u> |
|------------|-----------------------------------|
| 2022       | 32.440                            |
| 2023       | 55.513                            |
| 2024       | 55.513                            |
| 2025       | 55.513                            |
| 2026       | 55.513                            |
| 2027       | 55.513                            |
| 2028       | 55.513                            |
| 2029       | 23.130                            |
| Total      | <u>388.648</u>                    |

A Companhia está sujeita a determinadas cláusulas restritivas existentes no contrato de empréstimos dos bancos Itaú e Banco do Brasil, com base em determinados indicadores

IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeiros e não financeiros. Os indicadores financeiros consistem em: (i) dívida líquida abrangente consolidada (dívidas bancárias, debêntures, arrendamentos mercantis, certificado de recebíveis imobiliários deduzidos do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos de derivativos)/EBITDA (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, em português LAJIDA) e (ii) EBITDA/Despesas financeira líquida. A apuração será feita anualmente de forma concomitante à divulgação das demonstrações financeiras, utilizando os resultados consolidados da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia cumpriu os indicadores financeiros mencionados acima.

A Companhia assinou em 21 de maio de 2021 empréstimo, na modalidade de Cédula de Crédito Bancário (CCB), tendo como garantia a cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios da conta vinculada e alienação de ações, com o Banco Itaú e Banco do Brasil, no valor de R\$ 300.000 e R\$ 100.000, respectivamente, e vencimento em maio de 2029.

## 17. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E PREVIDENCIÁRIOS

Foram constituídas provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 1.192 (R\$ 117 em 31 de dezembro de 2020) com base em processos cíveis e trabalhistas classificados como risco de perda provável, referente a danos materiais, morais e responsabilidade solidária.

A movimentação dos valores prováveis de provisões para riscos está demonstrada abaixo:

|                      | Controladora e Consolidado |            |
|----------------------|----------------------------|------------|
|                      | 31/12/2021                 | 31/12/2020 |
| Provisão para riscos |                            |            |
| Saldo inicial        | 117                        | 772        |
| Novas provisões      | 1.075                      | -          |
| Reversão de provisão | -                          | (655)      |
| Saldo final          | 1.192                      | 117        |

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possui processos classificados como risco possível no montante de R\$ 7.094 em 2021 (R\$ 4.287 em 31 de dezembro de 2020), referente a processos cíveis, ambientais e trabalhistas.

## 18. PROVISÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO

Os contratos entre a Companhia e suas controladas e os locatários dos espaços nos quais as torres, "rooftops", sistema de antenas distribuídas (DAS) e "smallcells" estão instalados e preveem que os custos de desmontagem, e remoção dos itens e de restauração do local é de responsabilidade da Companhia e de suas controladas.

Dessa forma, a Companhia e suas controladas constituíram provisão para desmobilização de R\$ 120.672 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 75.615 em 31 de dezembro de 2020 com base nas estimativas de custos de desmobilização das torres e "rooftops", sistema de antenas distribuídas (DAS) e "smallcells" que refletem o custo presente da obrigação. A seguir apresentamos a movimentação dos saldos:

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|  | Controladora | Consolidado |
|--|--------------|-------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2019                          | 53.957       | 53.957      |
| Adição de provisão por novos contratos                   | 16.118       | 17.748      |
| Ajuste a valor presente (*)                              | 3.813        | 3.910       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                          | 73.888       | 75.615      |
| Adição de provisão por novos contratos                   | 12.480       | 12.534      |
| Ajuste a valor presente (*)                              | 16.850       | 16.923      |
| Adição de provisão por combinação de negócios (nota 2.3) | -            | 15.600      |
| Saldo em 31 de dezembro de 2021                          | 103.218      | 120.672     |

(\*) Refere-se ao ajuste a valor presente que é calculado levando em consideração o custo de capital e inflação.

**19. PASSIVO DE ARRENDAMENTO**

Composição e movimentação dos saldos - ativo e passivo:

|  | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 31/12/2021   | 31/12/2020 | 31/12/2021  | 31/12/2020 |
| <b>Ativo de arrendamento direito de uso</b>      |              |            |             |            |
| Saldo inicial                                    | 620.635      | 391.177    | 620.635     | 391.177    |
| (+) Novos contratos e remensurações              | 144.968      | 229.458    | 144.968     | 229.458    |
| (+) Adição por combinação de negócios (nota 2.3) | -            | -          | 62.440      | -          |
| (-) Depreciação acumulada (iii)                  | (117.552)    | (75.484)   | (117.552)   | (75.484)   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                  | 648.051      | 545.151    | 710.491     | 545.151    |
| <b>Passivo de arrendamento:</b>                  |              |            |             |            |
| Saldo inicial (i)                                | 620.635      | 391.177    | 620.635     | 391.177    |
| (+) Adições e remensurações (ii)                 | 144.968      | 229.458    | 144.968     | 229.458    |
| (+) Adição por combinação de negócios (nota 2.3) | -            | -          | 65.836      | -          |
| (-) Contraprestações                             | (131.326)    | (89.988)   | (131.326)   | (89.989)   |
| (+) Juros Incorridos (iii)                       | 64.646       | 44.990     | 64.646      | 44.990     |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020                  | 698.923      | 575.637    | 764.759     | 575.637    |
| Passivo circulante                               | 23.362       | 17.502     | 26.067      | 17.502     |
| Passivo não circulante                           | 675.561      | 558.135    | 738.692     | 558.135    |
|  | 698.923      | 575.637    | 764.759     | 575.637    |

- (i) Refere-se a contratos de arrendamentos mercantil que foram anteriormente firmados para locações de terrenos onde as torres da Companhia foram construídas. Os contratos são de 120 e 240 meses, atualizados anualmente pelos índices IGP-M ou IPCA..
- (ii) Refere-se aos novos contratos de arrendamento, bem como remensurações por atualização em valores de aluguel.
- (iii) Os impactos no resultado referentes à depreciação e juros estão apresentados nas notas 23 e 24, respectivamente.



**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**20. PARTES RELACIONADAS (CONSOLIDADO)**

As transações com partes relacionadas são oriundas da incorporação da empresa IHS Brasil Participações Ltda. que referem-se a dois empréstimos que a mesma possuía junto à IHS Netherlands BV, adquiridos no valor de US\$ 508 milhões e US\$ 300 milhões em 20 de fevereiro e 20 de abril de 2020, respectivamente.

As principais transações realizadas durante o ano são apresentadas no quadro abaixo:

|                                    | <u>Controladora</u> | <u>Consolidado</u> |
|------------------------------------|---------------------|--------------------|
|                                    | <u>31/12/2021</u>   | <u>31/12/2021</u>  |
| Passivo:                           |                     |                    |
| Não circulante                     | 1.730.186           | 1.730.186          |
|                                    | <u>1.730.786</u>    | <u>1.730.186</u>   |
| Resultado:                         |                     |                    |
| Variação cambial moeda estrangeira | 845                 | 845                |
| Juros                              | 8.814               | 8.814              |
|                                    | <u>9.659</u>        | <u>9.659</u>       |

A remuneração da Administração no exercício de 2021 foi de R\$ 2.893 (R\$ 3.236 em 2020), a título de pró-labore.

**21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social é de R\$ 970.821 (R\$ 634.820 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 1.219.303.655 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (334.461.014 em 31 de dezembro de 2020), conforme quadro abaixo:

|                               | <u>Controladora</u>                |            |                                    |            |
|-------------------------------|------------------------------------|------------|------------------------------------|------------|
|                               | <u>31/12/2021</u>                  |            | <u>31/12/2020</u>                  |            |
|                               | Milhares<br>de ações<br>ordinárias | %          | Milhares<br>de ações<br>ordinárias | %          |
| <u>Acionistas</u>             |                                    |            |                                    |            |
| IHS Netherlands BR B.V.       | 1.219.304                          | 100        | -                                  | -          |
| IHS Brasil Participações Ltda | -                                  | -          | 385.644                            | 100        |
|                               | <u>1.219.304</u>                   | <u>100</u> | <u>385.644</u>                     | <u>100</u> |

**Dividendos**

O lucro gerado no ano de 2021 foi substancialmente gerado pela reversão do saldo de imposto de renda e contribuição social passivo não representando um lucro realizável. Sendo assim, não houve destinação para distribuição de dividendos no ano.

**Ajuste de avaliação patrimonial**

A variação de taxas de câmbio sobre os ativos, passivos e resultados de controladas no exterior com moeda funcional diferente da moeda funcional da Companhia e administração própria. Esse efeito acumulado é revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento.

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Reserva de lucros

Com base no lucro contábil gerado no ano de 2021, a empresa passou de um prejuízo acumulado de R\$ 284.002 de 2020 para um lucro acumulado de R\$ 87.854 em 2021 e transferiu o saldo para a rubrica de reserva de legal e reserva de lucros.

Aumento de capital

A empresa aumentou o capital social em julho e outubro de 2021, nos montantes de R\$ 283 milhões e R\$ 56 milhões, respectivamente.

Aquisição do controle acionário da Companhia e Outras reservas

Em 8 de dezembro de 2021, foi feita a incorporação da empresa IHS Brasil Participações Ltda. O quadro abaixo demonstra a composição acionária da Companhia após a incorporação descrita na nota 1.1:

| <u>Acionistas</u>       | Após transação de compra e venda do controle acionário |            |
|-------------------------|--|------------|
|                         | Milhares de ações ordinárias                           | %          |
| IHS Netherlands BR B.V. | 1.219.304  | 100        |
|                         | <u>1.219.304</u>                                       | <u>100</u> |

Decorrente das incorporações mencionadas na nota 1a) a Companhia destinou para Outras reservas os efeitos no patrimônio líquido.

Lucro por ação

O resultado básico por ação está demonstrado abaixo:

|  | <u>Controladora e Consolidado</u> |                   |
|--|-----------------------------------|-------------------|
|  | <u>31/12/2021</u>                 | <u>31/12/2020</u> |
| Lucro do exercício                           | 371.856                           | 46.719            |
| Quantidade de milhares de ações no exercício | <u>1.219.304</u>                  | <u>385.644</u>    |
| Lucro básico e diluído por ação - R\$        | <u>0,30</u>                       | <u>0,12</u>       |

**22. RECEITA LÍQUIDA**

|                               | <u>Controladora</u> |                   | <u>Consolidado</u> |                   |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                               | <u>31/12/2021</u>   | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2021</u>  | <u>31/12/2020</u> |
| Cessão de espaço em torres    | 139.296             | 110.848           | 144.315            | 114.181           |
| Aluguel de espaço em terrenos | 94.017              | 82.970            | 96.352             | 85.076            |
| (-) PIS E COFINS              | (19.567)            | (16.880)          | (19.827)           | (16.921)          |
|                               | <u>213.746</u>      | <u>176.938</u>    | <u>220.840</u>     | <u>182.336</u>    |

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**23. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA**

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31/12/2021       | 31/12/2020       | 31/12/2021       | 31/12/2020       |
| Depreciação e amortização                     | (38.351)         | (31.639)         | (39.729)         | (32.910)         |
| Depreciação – Direito de uso                  | (42.068)         | (39.433)         | (46.165)         | (39.433)         |
| Despesas com pessoal                          | (29.789)         | (19.897)         | (32.430)         | (21.976)         |
| Serviços terceiros                            | (22.625)         | (12.511)         | (24.176)         | (13.851)         |
| Sites cancelados                              | (11.407)         | (9.560)          | (11.407)         | (9.560)          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | -                | 3                | -                | 3                |
| Outras  | (6.136)          | 10.503           | (556)            | 8.327            |
|   | <u>(150.376)</u> | <u>(102.534)</u> | <u>(154.463)</u> | <u>(109.400)</u> |
| Classificadas como:                           |                  |                  |                  |                  |
| Custos dos serviços prestados                 | (93.380)         | (76.664)         | (94.110)         | (80.323)         |
| Gerais e administrativas                      | (55.867)         | (26.157)         | (59.224)         | (29.364)         |
| Outras despesas operacionais, líquidas        | (1.129)          | 287              | (1.129)          | 287              |
|   | <u>(150.376)</u> | <u>(102.534)</u> | <u>(154.463)</u> | <u>(109.400)</u> |

**24. RESULTADO FINANCEIRO**

|  | Controladora    |                 | Consolidado     |                 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|  | 31/12/2021      | 31/12/2020      | 31/12/2021      | 31/12/2020      |
| Receitas financeiras:                        |                 |                 |                 |                 |
| Rendimento de aplicações financeiras         | 2.680           | 2.256           | 2.783           | 2.275           |
| Descontos obtidos                            | -               | 346             | -               | 346             |
| Variação cambial ativa                       | 72              | 6               | 93              | 72              |
| Outras                                       | -               | -               | -               | -               |
| Subtotal                                     | <u>2.752</u>    | <u>2.608</u>    | <u>2.876</u>    | <u>2.693</u>    |
| Despesas financeiras:                        |                 |                 |                 |                 |
| Despesas bancárias                           | (505)           | (2.447)         | (549)           | (2.478)         |
| Ajuste a valor presente - Desmobilização (*) | (6.369)         | (3.813)         | (6.620)         | (3.910)         |
| Juros  | (16.955)        | (10.981)        | (16.955)        | (10.981)        |
| Ajuste a valor presente - Arrendamento       | (64.646)        | (43.218)        | (72.081)        | (43.218)        |
| Variação cambial passiva                     | (845)           | (4)             | (845)           | (4)             |
| Outras                                       | (274)           | (236)           | (292)           | (251)           |
| Subtotal                                     | <u>(89.594)</u> | <u>(60.699)</u> | <u>(97.342)</u> | <u>(60.842)</u> |
| Resultado financeiro                         | <u>(86.842)</u> | <u>(58.091)</u> | <u>(94.466)</u> | <u>(58.149)</u> |

(\*) Refere-se à reversão do ajuste ao valor presente das provisões de desmobilizações. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração o custo de capital.

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**25. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como segue:

|   | Controladora |            | Consolidado |            |
|---|--------------|------------|-------------|------------|
|   | 31/12/2021   | 31/12/2020 | 31/12/2021  | 31/12/2020 |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social           | (28.094)     | 14.970     | (28.089)    | 14.789     |
| Alíquota vigente  | 34%          | 34%        | 34%         | 34%        |
| Expectativa de IR e CS  | 9.552        | (5.090)    | 9.550       | (5.028)    |
| Equivalência patrimonial  | (1.571)      | (457)      | -           | -          |
| Outras adições e exclusões permanentes, líquidas                              | (1.869)      | (113)      | (1.869)     | (113)      |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos                 | -            | 38.056     | 30          | 38.234     |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos revertidos | 389.638      | -          | 376.966     | -          |
| Efeitos reapresentação  | -            | 5.878      | -           | 5.878      |
| Compensação de prejuízos fiscais e base negativa                              | 922          | -          | -           | -          |
| Outros  | 3.279        | (441)      | 15.268      | (957)      |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado                           | 399.950      | 37.833     | 399.945     | 38.014     |

O saldo acumulado pela Companhia em 31 de dezembro de 2020, de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social é de R\$ 87.956 (R\$ 48.968 em 2020). De acordo com a legislação fiscal vigente, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social não estão sujeitos a prazo de prescrição, mas sua utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros. Conforme descrito abaixo, a Companhia decidiu por não registrar imposto de renda diferido em 31 de dezembro de 2022 por não haver expectativa de rentabilidade futura.

b.) A composição dos impostos diferidos reconhecidos, está demonstrada abaixo:

|  | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 31/12/2021   | 31/12/2020 | 31/12/2021  | 31/12/2020 |
| Prejuízos fiscais acumulados                         | 20.627       | 16.649     | 29.905      | 16.827     |
| Provisão para demandas judiciais                     | 405          | 34         | 405         | 34         |
| Provisão para despesas correntes                     | 2.377        | 1.415      | 2.482       | 1.415      |
| Provisão para pagamento bônus                        | 1.088        | 1.126      | 1.088       | 1.126      |
| Provisão desmobilização de torres                    | 6.928        | 8.675      | 6.135       | 8.675      |
| Reversão imposto diferido passivo – Incorporação (*) | (430.864)    | -          | (430.864)   | -          |
| Efeitos temporários IFRS16                           | 17.852       | 12.770     | 21.934      | 12.770     |
| Depreciação fiscal de itens do imobilizado           | (8.051)      | (2.613)    | (8.051)     | (2.613)    |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado  | (389.638)    | 38.056     | (376.966)   | 38.234     |

(\*) Com base na incorporação reversa mencionada na nota 1, a Companhia incorporou ativos intangíveis e seu respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos passivos que por sua vez, foram revertidos por não ter expectativa de realização.

## IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021, a companhia efetuou a análise de realização dos impostos diferidos e concluiu pela baixa deles por não ter expectativa de lucro tributável nos próximos anos.

#### 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros estão representados no balanço pelos valores de custo e pelas respectivas apropriações de receitas e despesas, quando aplicável, os quais se aproximam dos valores de mercado.

A Companhia e suas controladas não utilizam instrumentos financeiros derivativos.

Os principais riscos são os seguintes:

##### a) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de eventual prejuízo financeiro para a Companhia e suas controladas caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia e de suas controladas. A Companhia e suas controladas estabelecem uma política de crédito sob a qual a capacidade de pagamento da contraparte é analisada antes dos termos e das condições de pagamento. Adicionalmente, os instrumentos financeiros ativos estão representados por aplicações financeiras compromissadas com bancos de primeira linha e com avaliação de baixo risco de perdas ou mudança de valor, dadas as características das aplicações financeiras.

##### b) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia e suas controladas não disponham de recursos suficientes para cumprir seus compromissos, em virtude dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente para garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessário, sejam suficientes para manutenção do seu cronograma de compromissos, mitigando, assim, os riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Em 31 de dezembro de 2021, os principais passivos financeiros da Companhia e suas controladas, além dos empréstimos mencionados na nota explicativa nº 14, estão relacionados a contas a pagar com fornecedores e obrigações trabalhistas, ambos de curto prazo e com expectativa de desembolso de caixa inferior ao período de 6 meses, a exceção dos R\$ 16.633 (R\$ 15.862 em 2020) retidos em função de condições contratuais que vinculam seu pagamento ao cumprimento de certas etapas do escopo de atividades acordado com estes fornecedores, cujo prazo de desembolso dependerá do efetivo cumprimento destas etapas. Em 31 de dezembro de 2020, os passivos financeiros apresentavam mesma natureza e foram liquidados durante o exercício de 2020.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas têm apresentado índices de liquidez suficientes para manutenção de suas operações, para as quais a Companhia já gera caixa suficiente, e tem recebido aportes de seus acionistas para fazer frente às necessidades de investimento para desenvolvimento de seu plano de negócios.

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**c) Risco de mercado**

Risco de mercado está relacionado a eventuais alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros que poderiam impactar os negócios da Companhia e suas controladas. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros era com relação as aplicações financeiras remuneradas pelo CDI e aos empréstimos e financiamentos que são atualizados com base na TJLP/SELIC. Não há instrumentos financeiros com moeda diferente da moeda funcional da Companhia.

Para o cálculo da análise de sensibilidade, o risco da taxa de juros para os saldos patrimoniais apresentados pela Companhia em 31 de dezembro de 2021 é a redução do percentual do CDI para fins de aplicações financeiras e um aumento da TJLP/SELIC para fins de empréstimos e financiamentos.

**Análise de sensibilidade**

Para mensurar o impacto estimado no resultado dos próximos 12 meses foi elaborada uma análise de sensibilidade em três cenários. Para fins de análise de sensibilidade foi definida como taxa do CDI em 12,5% a.a. e a taxa da SELIC em 12,5% a.a. para o cenário I, um acréscimo de 10% na taxa no cenário II e 20% no cenário III. Com base nessas definições, segue abaixo quadro da análise de sensibilidade em relação ao risco das taxas básicas de juros anteriormente informadas:

| <u>Conta contábil</u>        | <u>Risco</u>     | <u>Saldo em<br/>31/12/2021</u> | <u>Cenário I</u> | <u>Cenário II</u> | <u>Cenário III</u> |
|------------------------------|------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| Aplicações financeiras       | Redução do CDI   | 137.268                        | 16.472           | 18.119            | 19.767             |
| Empréstimos e financiamentos | Aumento da SELIC | 388.648                        | 47.609           | 52.370            | 57.131             |

Consequentemente, a Companhia e suas controladas não esperam variações e exposições de risco de flutuação de caixa que pudessem impactar de forma material seus instrumentos financeiros.

**d) Classificação dos instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada abaixo:

| <u>Ativos financeiros</u>          | <u>Categoria</u> | <u>Controladora</u> |             | <u>Consolidado</u> |             |
|------------------------------------|------------------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|
|                                    |                  | <u>2021</u>         | <u>2020</u> | <u>2021</u>        | <u>2020</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa      | Custo amortizado | 138.318             | 58.674      | 156.798            | 60.384      |
| Contas a receber de clientes       | Custo amortizado | 72.650              | 54.566      | 73.325             | 55.800      |
| <b><u>Passivos financeiros</u></b> |                  |                     |             |                    |             |
| Fornecedores                       | Custo amortizado | 41.466              | 24.028      | 43.113             | 24.229      |
| Empréstimos                        | Custo amortizado | 388.648             | 200.685     | 388.732            | 200.685     |

**27. COBERTURA DE SEGUROS (Não auditado)**

A Companhia e suas controladas possuem política de gerenciamento de risco com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado cobertura compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

**IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. E CONTROLADAS****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

| <b>Objeto do seguro</b>              | <b>Riscos cobertos</b>                                      | <b>Montante da cobertura</b> |
|--------------------------------------|---|------------------------------|
| Responsabilidade civil               | Danos corporais, materiais e/ou morais causados a terceiros | 51.213                       |
| Patrimônio imobiliário e bens móveis | Danos materiais (torres) e lucros cessantes combinados      | 128.033                      |

**28. EVENTO SUBSEQUENTE**

Em 16 de Março de 2022, a Companhia concluiu a aquisição de 100% da empresa São Paulo Locação de Torres Ltda. ("SP5"), que possui um portfólio de 2.115 torres no país. A aquisição foi realizada pelo valor de R\$ 1.6 bilhão e a empresa esta em processo de análise do ágio gerado, por conta dessa aquisição a Companhia em 18 de abril de 2022 deliberou sobre um aumento de capital no respectivo valor.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>35300439201   | <b>CNPJ</b><br>15.811.119/0001-11 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2021 a 30/09/2021 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIARIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>15                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>A4.72.4B.FC.D7.8D.76.C2.E3.03.BC.C5.F2.B6.08.3F.BC.E7.10.93 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| REPRESENTANTE LEGAL        | 15811119000111 | IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA:15811119000111 | 110479405872707663<br>148807332960955440<br>085 | 12/11/2021 a<br>12/11/2022 | Sim               |
| CONTADOR                   | 32734933802    | VICTOR DOUGLAS GOMES DE SOUZA REZZUTTI:32734933802     | 736426612589381763<br>7                         | 23/06/2021 a<br>23/06/2024 | Não               |

### NÚMERO DO RECIBO:

A4.72.4B.FC.D7.8D.76.C2.E3.03.BC.C5  
.F2.B6.08.3F.BC.E7.10.93-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/06/2022 às 11:37:06  
  
50.74.B2.75.8F.74.96.25  
80.E4.21.42.CA.C7.F0.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|  |                                   |  |
|--|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>35300439201   | <b>CNPJ</b><br>15.811.119/0001-11 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A |                                   |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/10/2021 a 31/12/2021 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>DIÁRIO GERAL  | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>16                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>2C.DF.D0.86.5B.79.C6.91.E9.88.C0.6D.C7.A3.FB.14.91.FD.F7.32 |   |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Procurador                 | 16325498836 | ALEXANDRE<br>MARCATO:16325498836 | 157095294962850628<br>6 | 04/08/2021 a<br>04/08/2022 | Sim               |
| Contador                   | 16325498836 | ALEXANDRE<br>MARCATO:16325498836 | 157095294962850628<br>6 | 04/08/2021 a<br>04/08/2022 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

2C.DF.D0.86.5B.79.C6.91.E9.88.C0.6D.  
C7.A3.FB.14.91.FD.F7.32-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/06/2022 às 22:07:10

9D.7F.F3.4B.19.13.B0.B1  
7C.AD.6E.EC.0B.C3.01.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IHS BRASIL – CESSÃO DE  
INFRAESTRUTURAS S.A.  
CNPJ/ME 15.811.119/0001-11  
NIRE 35.300.439.201

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**1. Data, Hora e Local:** Em 13 de outubro 2021, às 10:00 horas, na sede social da IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.633, cjs. 63 e 64, parte, Brooklin Paulista, CEP 04578-901.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), em decorrência de estar presente o acionista e/ou seus procuradores representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. Michel Jacques Levy como Presidente (“Presidente”), que convidou a mim, Cássio José Dornelas Abelha Futuro, para secretariá-lo (“Secretário”).

**4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) o conhecimento da renúncia do Diretor de Operações da Companhia; (ii) a reforma do estatuto social da Companhia; (iii) a eleição do novo Diretor de Operações, o qual passará a exercer o cargo de Diretor Comercial e de Operações; (iv) a eleição do novo Diretor Jurídico e de Compliance da Companhia; e (v) autorização à administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações acima.

**5. Deliberações:** Após a discussão das matérias, o acionista, sem quaisquer restrições:

**5.1.** Tomou conhecimento da renúncia do Sr. **Ronaldo Bacconi**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 5.616.099-9, emitida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº #163517v2

JUCESP PROTOCOLO  
2.220.850/21-3



**MINUTES OF THE GENERAL  
EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS'  
MEETING HELD ON OCTOBER 13<sup>th</sup>, 2021**

**1. Date, Time and Venue:** On October 13<sup>th</sup>, 2021, at 10:00, at the headquarters of IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A. (“Company”), located in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Av. das Nações Unidas, nº 11.633, cjs. 63 e 64, parte, Brooklin Paulista, CEP 04578-901.

**2. Call and Attendance:** The publication of the Call Notices, as provided in article 124, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (“Brazilian Corporations Law”) is hereby waived, as a result of the presence of the shareholder and/or his attorneys-in-fact representing the totality of the Company's capital stock.

**3. Board:** Mr. Michel Jacques Levy as Chairman (“Chairman”) took the floor and invited me, Cássio José Dornelas Abelha Futuro, to act as secretary (“Secretary”).

**4. Meeting Agenda:** to resolve on (i) The acknowledgment of the resignation of the Company's Chief Operational Officer; (ii) The reform and consolidation the Company's Bylaws; (iii) The election of a new Chief Operational Officer, who will act as the Chief Operational Officer and the Chief Commercial Officer; (iv) The election of a new Chief Legal and Compliance Officer; and (v) authorize the administration of the Company to realize all the necessary acts to accomplish all the resolutions above.

**5. Resolutions:** After discussing the matters, the shareholder, without any restrictions:

**5.1.** Approved the resignation of Mr. **Ronaldo Bacconi**, Brazilian, married, electrical engineer, bearer of the identity card No. 5.616.099-9, issued by the SSP-SP, and enrolled in the CPF/ME under the No.

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOUT. FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



527.969.738-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, Conjuntos 63 e 64, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-901, do cargo de Diretor de Operações da Companhia, conforme termo de renúncia anexado à presente Ata na forma de Anexo I e arquivado na sede da Companhia, e outorgando-lhe a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação em relação aos atos praticados durante o seu mandato.

**5.2.** A acionista resolveu alterar o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Artigo 17** – A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico e de Compliance, um Diretor Comercial e de Operações, e um Diretor de Tecnologia, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição”.

(...)

**Parágrafo sétimo** - O Diretor Comercial e de Operações terá as seguintes atribuições:

(i) Orientar a Companhia buscando o desenvolvimento de práticas comerciais e de marketing para ampliar sua presença no mercado;

(ii) Orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado;

(iii) Conduzir a Companhia no desenvolvimento de suas campanhas comerciais;

(iv) Coordenar a implementação e estruturação de atividades quando do desenvolvimento de empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe e ou implemente;

#163517v2

527.969.738-91, with a commercial address at Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, building sets 63 e 64, room B, in the city of São Paulo, State of São Paulo, CEP 04578-901, from his position as Chief Operational Officer of the Company, in accordance with the resignation letter annexed to this Minute in the form of Schedule I and filed at the Company's headquarters, and granting to the director the broadest, most general, irrevocable and irreversible discharge in relation to the acts performed by him during his term of office.

**5.2.** The shareholder resolves to amend Article 17 of the Company's Bylaws, which shall hereinafter be read as follows:

**Article 17** – The Executive Board will be composed of at least three (3) and no more than five (5) Officers, being one Chief Executive Officer, one Chief Financial Officer, one Chief Legal and Compliance Officer, one Chief Commercial Officer, one Chief Operations Officer and one Chief Technology Officer, all resident in the country, elected by the Board of Directors for three (3) years term, reelection being permitted.

(...)

**Seventh paragraph** - The Chief Commercial and Operational Officer shall have the following duties:

(i) Guide the Company to seek the development of commercial and marketing practices to amplify the Company's presence in the market;

(ii) Guide the Company in order to pursue the consolidation and expansion of its market share;

(iii) Conduct the Company in the development of its commercial campaigns;

(iv) Coordinate the implementation and structurization of activities relating to the development of enterprises and projects in which the Company participates or implements;

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU 12

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



*[Handwritten signature]*

(v) Coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia e segurança das atividades de infraestrutura da Companhia;

(vi) Tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia; e

(vii) Realizar outras tarefas conforme determinação da Assembleia Geral."

**5.3.** Aprovou, em razão da deliberação acima, a exclusão do parágrafo oitavo do Artigo 17 e consequente renumeração das cláusulas, e reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar conforme a redação constante no Anexo II da presente Ata.

**5.4.** Aprovou a eleição do Sr. **Cássio José Dornelas Abelha Futuro**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 53.631.527-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 884.618.587-00, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, Conjuntos 63 e 64, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-901, que antes ocupava apenas o cargo de Diretor Comercial para ocupar o novo cargo de Diretor Comercial e de Operações da Companhia, com um mandato de 03 (três) anos contados a partir da sua eleição, conforme o termo de posse constante no Anexo III da presente ata e arquivado na sede da Companhia

**5.5.** Aprovou a eleição do Sr. **José Evandro Monteiro**, brasileiro, casado, advogado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 27.152.801-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 179.279.368-59, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, Conjuntos 63 e 64, Sala B, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-901 para ocupar o cargo de Diretor Jurídico e de Compliance da Companhia, com um mandato de 03 (três) anos contados a partir da sua eleição, conforme o termo de posse constante no Anexo IV da presente ata e arquivado na sede da Companhia.

(v) Coordinate the Company's operations, supervise related activities, establish policies, as well as to look out for the satisfaction of the Company's clients and the security of the Company's infrastructure activities;

(vi) Take strategic decisions in the best interest of the Company; and

(vii) Undertake other tasks as per the resolutions of the Shareholders meeting."

**5.3.** Approved, as a result of the resolution made above, the exclusion of the eighth paragraph of Article 17, and consequentially the renumbering and consolidation of the Company's Bylaws, which will read as per the text in Schedule II of the present Minutes.

**5.4.** Approved the election of Mr. **Cássio José Dornelas Abelha Futuro**, Brazillian, married, mechanical engineer, bearer of the Identity card RG No. 53.631.527-9, enrolled in the CPF/ME under the No. 884.618.587-00, with a commercial address at Avenida das Nações Unidas, No. 11.633, Building sets 63 and 64, Sala B, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CEP 04578-901, who before occupied only the post of Chief Commercial Officer and now shall also occupy the position of Chief Operational and Commercial Officer of the Company with a mandate of three (3) years, counting from his election, as per the term of office in Schedule III of the present minutes and archived at the Company's headquarters.

**5.5.** Approved the election of Mr. **José Evandro Monteiro**, Brazilian, married, lawyer, bearer of the identity card RG No. 27.152.801-1 and enrolled in the CPF/ME under the No. 179.279.368-58, with a commercial address at Avenida das Nações Unidas, No. 11.633, Building sets 63 and 64, Sala B, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CEP 04578-901, to occupy the post of Chief Legal and Compliance Officer if the Company, with a mandate of three (3) years, counting from his election, as er the term of office in Schedule IV of the present minutes and archived at the Company's headquarters.

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. MAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel. (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. BOU FE.

S. Paulo, 2 0 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VALIDO SEMPRE  
COM SELO DE  
AUTENTICIDADE



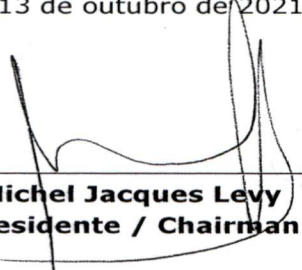
5.6. Autorizou à administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para cumprir as resoluções aprovadas nesta ata, inclusive perante órgãos públicos competentes e terceiros em geral.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Michel Jacques Levy e Secretário: Cássio José Dornelas Abelha Futuro. **Acionista Presente:** IHS Brasil Participações Ltda. (por Michel Jacques Levy e Cássio José Dornelas Abelha Futuro).

*Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

Mesa / Board:

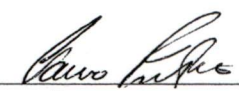
  
\_\_\_\_\_  
**Michel Jacques Levy**  
Presidente / Chairman

5.6 Authorized the Company's management to take all necessary measures to comply with the resolutions approved in these minutes, including before competent public bodies and third parties in general

6. **Conclusion:** There being no further business to discuss, the Chairman closed the Meeting, of which these minutes were drawn up, which, read and found in conformity, were signed by all those present. **Board:** Michel Jacques Levy - Chairman; and Cássio José Dornelas Abelha Futuro - Secretary. **Attending shareholders:** IHS Brasil Participações Ltda. (by Michel Jacques Levy and Cássio José Dornelas Abelha Futuro).

*True copy of original minutes, drawn up in the proper book.*

São Paulo, October 13<sup>th</sup>, 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Cássio José Dornelas Abelha Futuro**  
Secretário / Secretary

#163517v2



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO ORIGINAL

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



**Anexo I**

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da  
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A.  
realizada em 13 de outubro de 2021

**Termo de Renúncia**

(vide anexo)

**Schedule I**

to the Minutes of Extraordinary General  
Meeting of IHS Brasil – Cessão de  
Infraestruturas S.A. held on October 13<sup>th</sup>,  
2021

**Letter of Resignation**

(see attachment)

EMENDAS

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOM F

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VALIDO SOMENTE  
COM SEU DE  
AUTENTIC: ADE



*[Handwritten signature]*

## TERMO DE RENÚNCIA

**Ronaldo Bacconi**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 5.616.099-9, emitida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 527.969.738-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, Conjuntos 63 e 64, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-901, renuncia, mediante assinatura do presente termo ao cargo de Diretor de Operações da **IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.633, cjs. 63 e 64, parte, Brooklin Paulista, CEP 04578-901, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 15.811.119/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.439.201 ("Companhia"), outorgando à Companhia e entidades de seu grupo econômico, bem como seus respectivos sócios, acionistas, administradores e empregados, a qualquer tempo, a mais plena, ampla, geral, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, receber ou pedir, por si ou por seus sucessores, a qualquer tempo e a que título for, em juízo ou fora dele, em relação ao exercício do cargo de Diretor de Operações da Companhia.

São Paulo, 01 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO BACCONI**

#161388v4

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU-PE

S. Paulo, 2 0 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VALIDO SOMENTE  
COM SELLO DE  
AUTENTICIDADE



## Anexo II

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da  
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A.  
realizada em 13 de outubro de 2021

### "ESTATUTO SOCIAL DA IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

#### CAPÍTULO I

#### Denominação, Sede, Objeto e Duração

**Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação de **IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.** e será regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633 - Conjuntos 63 e 64, parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-90.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá, por resolução da Diretoria, criar, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- (i) Cessão de infraestruturas metálicas, de concreto ou outras similares não interligadas, com ou sem equipamentos, a terceiros para que estes instalem, operem, mantenham equipamentos de transmissão, retransmissão, receptores, câmeras, por qualquer meio, para telecomunicações ou qualquer outra sociedade ou veículo de comunicação;
- (ii) Aquisição de imóveis urbanos ou rurais; e
- (iii) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras na qualidade de sócia ou acionista.

#163517v2

## Schedule II

to the Minutes of the Extraordinary General  
Meeting of IHS Brasil – Cessão de  
Infraestruturas S.A. held on October 13<sup>th</sup>,  
2021

### "BYLAWS OF IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.

#### CHAPTER I

#### Name, Headquarters, Purpose and Duration

**Article 1** - The Company is called **IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS SA** and will be governed by the provisions of these Bylaws and the applicable legal provisions, in particular Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporate Law").

**Article 2** - The Company is headquartered at Avenida das Nações Unidas, 11.633 – suites 63 and 64, part, in the City of São Paulo, State of São Paulo, CEP 04578-90.

**Sole Paragraph** - The Company may, by resolution of the Executive Board, create, transfer, and extinguish branches, agencies, warehouses, and representative offices anywhere in the national territory or abroad.

**Article 3** - The Company's corporate purpose is to:

- (i) Assignment of metallic, concrete or other similar infrastructure not connected, with or without equipment, to third parties for installing, operating and maintaining transmitters, retransmitters, receivers, cameras, by any means, for telecommunications or any other society or vehicle of communication;
- (ii) Acquisition of urban or rural properties; and
- (iii) Participation in other national or foreign companies as a partner or shareholder.

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZ A  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30





**Parágrafo Único** - Para realização de seu objeto, a Companhia poderá locar equipamentos de transmissão e retransmissão para telecomunicações e seus suportes, alugar ou arrendar imóveis, e contratar outras sociedades para prestar serviços, fornecer materiais ou ainda importar equipamentos, ferramentas, maquinários e serviços para ampliação e manutenção de seus ativos.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II Capital Social e Ações

**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 970.820.442,13 (novecentos e setenta milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), representado por 597.355.476 (quinhentas e noventa e sete mil, trezentas e cinquenta e cinco mil, quatrocentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto a instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Segundo** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 6º** - É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

## CAPÍTULO III Assembleia Geral

**Artigo 7º** - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, (ii) deliberar sobre

#163517v3

**Sole Paragraph** - In order to carry out its object, the Company may rent transmission and retransmission equipment for telecommunications and its supports, rent or lease properties, and hire other companies to provide services, supply materials or import equipment, tools, machinery and services for expansion and maintenance of its assets.

**Article 4** - The Company's term of duration shall be indefinite.

## CHAPTER II Capital Stock and Shares

**Article 5** - The Company's capital stock, fully subscribed and paid in, is nine hundred and seventy million, eight hundred and twenty thousand, four hundred and forty-two reais and thirteen cents (R\$ 970,820,442.13), represented by five hundred and ninety-seven million, three hundred and fifty-five thousand and four hundred and seventy-six (597,355,476) common, registered shares with no par value.

**First Paragraph** - All the Company's shares will be nominative, with the adoption of the book-entry form, in a current deposit account maintained in the name of its holders, with the financial institution indicated by the Executive Board, and the shareholders may be charged the remuneration referred to in the paragraph 3 of article 35 of the Brazilian Corporate Law.

**Second Paragraph** - Each common share gives the right to one vote in the resolutions of the General Meeting.

**Article 6** - The issuance of participation certificates by the Company is prohibited.

## CHAPTER III General Shareholders' Meeting

**Article 7** - The General Meeting will be ordinarily held within the first four (4) months following the end of the fiscal year to (i) take the management's accounts and examine, discuss and vote on the Company's financial statements, (ii) decide on the destination the

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZ FIDELMENTE  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, e (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando necessário.

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente sempre que necessário para discutir as matérias de sua competência, conforme este Estatuto Social e a legislação aplicável.

**Artigo 9º** - Compete privativamente à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) reformar o estatuto social;
- (ii) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia e de suas subsidiárias;
- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) autorizar a emissão de valores mobiliários pela Companhia;
- (vi) suspender o exercício dos direitos do acionista, nos termos do art. 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (viii) transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (ix) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

net profit for the year and the distribution of dividends, and (iii) elect the members of the Board of Directors and the Fiscal Council, when necessary.

**Article 8** - The General Meeting will meet extraordinarily, whenever necessary, to discuss the matters within its competence, in accordance with these Bylaws and the applicable legislation.

**Article 9** - The General Meeting is responsible for deliberating on the following matters:

- (i) amend the bylaws;
- (ii) elect or remove, at any time, the members of the Company's Board of Directors;
- (iii) annual global compensation of the members of the Board of Directors and the Executive Board of the Company and its subsidiaries;
- (iv) take, annually, the management accounts and resolve on the financial statements presented by them;
- (v) authorize the issuance of securities by the Company;
- (vi) suspend the exercise of shareholder rights, pursuant to art. 120 of the Brazilian Corporate Law;
- (vii) the valuation of assets with which the shareholder contributes to the formation of share capital;
- (viii) the transformation, merger, incorporation and spin-off of the company, its dissolution and liquidation, election and dismissal of liquidators and analysis of their accounts;
- (ix) authorize the managers to apply for bankruptcy and request judicial or extrajudicial recovery;

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRESENTA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VALIDO SOMENTE  
COM SELO UFE  
AUTENTICIDADE



(x) autorizar a alienação ou oneração de ativos da Companhia e de suas subsidiárias;

(xi) autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros pela Companhia ou por suas subsidiárias;

(xii) exercício dos direitos da Companhia como sócia ou acionista de outra sociedade, empresa ou consórcio, inclusive exercício do direito de voto, do direito de subscrição de quotas, ações ou outros títulos e a renúncia direitos; e

(xiii) aprovar quaisquer alterações no nome e marca da Companhia, assim como de suas subsidiárias e controladas, incluindo, mas não se limitando à figuração, formato, grafia, fone, cor e *slogans*, ressalvadas as campanhas temporárias realizadas pela Diretoria da Companhia.

**Parágrafo Único** - Com exceção das disposições previstas em lei, neste Estatuto Social as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por meio de voto afirmativo dos detentores da maioria das ações de emissão da Companhia e em circulação.

**Artigo 10** - A Assembleia Geral poderá ser convocada a qualquer tempo (i) pelo Presidente do Conselho de Administração (por iniciativa própria ou mediante requerimento escrito de qualquer conselheiro), ou (ii) conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Primeiro** - Caso o Presidente do Conselho deixe de convocar a Assembleia após transcorridos 5 (cinco) dias contados da data do recebimento de requerimento de convocação, a pessoa que tiver apresentado o requerimento poderá convocar a Assembleia Geral diretamente.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a Assembleia deverá ser entregue a cada acionista com antecedência mínima de 15 (quinze) dias a contar da data marcada para a realização da respectiva Assembleia, devendo

#163517v2

(x) authorize the disposal or encumbrance of assets of the Company and its subsidiaries;

(xi) authorize the creation of liens and the granting of guarantees for third parties' obligations by the Company or its subsidiaries;

(xii) exercise of the Company's rights as a partner or shareholder of another company or consortium, including the exercise of the right to vote, the right to subscribe quotas, shares or other securities and the waiver of rights; and

(xiii) approve any changes in the name and brand of the Company, as well as that of its subsidiaries and controlled companies, including, but not limited to the figuration, format, spelling, phone, color and slogans, except for the temporary campaigns carried out by the Company's Executive Board.

**Sole Paragraph** - With the exception of the provisions provided for by law, in these Bylaws the resolutions of the General Meetings will be taken by means of an affirmative vote of the holders of the majority of the shares issued by the Company and in circulation.

**Article 10** - The Shareholders' Meeting shall be called at any time (i) by the Chairman of the Board of Directors (on his own initiative or upon the written request of any director), or (ii) as provided for in the Brazilian Corporations Law.

**First Paragraph** - If the Chairman of the Board fails to call the Meeting after five (5) days have elapsed from the date of receipt of the calling request, the person who has presented the request may call the General Meeting directly.

**Second Paragraph** - The summons to the General Meeting must be delivered to each shareholder at least 15 (fifteen) days in advance from the date scheduled for the respective Meeting, and must contain

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



conter informações sobre lugar, data e horário de realização da Assembleia, além da ordem do dia razoavelmente detalhada, bem como qualquer documentação necessária para embasar os assuntos a serem discutidos pelos acionistas.

**Parágrafo Terceiro** - Será considerada regular a Assembleia Geral à qual compareça a totalidade dos acionistas, independentemente da observância do procedimento de convocação descrito acima.

**Artigo 11** - A Assembleia Geral será instalada nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, e dirigida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por outro conselheiro escolhido pelos acionistas. O secretário da mesa será de livre escolha do Presidente da Assembleia.

#### **CAPÍTULO IV Administração**

**Artigo 12** - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, conforme a legislação aplicável e as disposições deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem ser investidos nos respectivos cargos dentro de 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Segundo** - Os administradores ficam dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

**Parágrafo Terceiro** - A remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores deverá ser aprovada em Assembleia Geral. A remuneração individual dos Diretores será definida pelo Conselho de Administração.

information on the place, date and time of the Meeting, in addition to reasonably detailed agenda, as well as any documentation necessary to support the matters to be discussed by the shareholders.

**Third Paragraph** - The General Meeting attended by all shareholders will be considered regular, regardless of the observance of the call procedure described above.

**Article 11** - The General Meeting will be installed under the terms provided for in the Brazilian Corporations Law, and directed by the Chairman of the Board of Directors or, in his absence or impediment, by another director chosen by the shareholders. The secretary of the General Meeting shall be freely chosen by the Chairman of the General Meeting.

#### **CHAPTER IV Management**

**Article 12** - The Company will be managed by the Board of Directors and the Executive Board, in accordance with the applicable legislation and the provisions of these Bylaws.

**First Paragraph** - The members of the Board of Directors and of the Executive Board must be invested in their respective positions within 30 (thirty) days from the respective appointment dates, by signing a term of investiture in the proper book, remaining in their positions until the investiture of the new elected directors.

**Second Paragraph** - The administrators are exempted from providing collateral to guarantee their management.

**Third Paragraph** - The global annual remuneration of the members of the Board of Directors and of the Executive Officers must be approved at the General Meeting. The individual compensation of the Executive Officers will be defined by the Board of Directors.

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. MAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRAFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo, 2 0 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



**CAPÍTULO V**  
**Conselho de Administração**

**Artigo 13** - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) membros, sendo um deles o Presidente do Conselho de Administração, todos eleitos em Assembleia Geral, para mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Por ocasião da eleição dos membros do Conselho de Administração, serão eleitos até 3 (três) suplentes que poderão substituir os membros efetivos em suas ausências. Será permitido aos suplentes participar das reuniões do Conselho de Administração na qualidade de ouvintes sem direito a voto ou manifestação.

**Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**Artigo 14** - Em caso de vacância de membro do Conselho de Administração por qualquer razão (incluindo morte, renúncia ou destituição), o suplente designado permanecerá no cargo até o fim do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 15** - O Conselho de Administração deverá se reunir ao menos uma vez a cada ano, ou sempre que se entender necessário, para discutir as matérias de sua competência.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões serão convocadas por qualquer dos membros, mediante entrega, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, de convocação a todos os membros do Conselho de Administração e aos seus suplentes, devendo dela constar o local, data e hora da reunião, bem como a ordem do dia e qualquer documentação necessária. A convocação será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo** - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será

#163517v2

**CHAPTER V**  
**Board of Directors**

**Article 13** - The Board of Directors shall consist of 3 (three) members, one of them being the Chairman of the Board of Directors, elected by the General Meeting, for a unified term of 3 (three) years, with reelection being permitted.

**First Paragraph** - On the occasion of the election of the members of the Board of Directors, up to 3 (three) alternates will be elected who may replace the effective members in their absences. The alternates will be allowed to participate in the Board of Directors' meetings as listeners without the right to vote or speak.

**Second Paragraph** - The members of the Board of Directors will remain in their positions until the election and investiture of their successors.

**Article 14** - In case of vacancy of a member of the Board of Directors for any reason (including death, resignation, or dismissal), the designated alternate will remain in the position until the end of the term of the replaced director.

**Article 15** - The Board of Directors shall meet at least once every year, or whenever deemed necessary, to discuss matters within its competence.

**First Paragraph** - The meetings will be called by any of the members, upon delivery, at least 2 (two) working days in advance, of being called to all the members of the Board of Directors and their alternates, including the place, date and meeting time, as well as the agenda and any necessary documentation. The summons will be waived whenever all the acting members of the Board of Directors are present at the meeting.

**Second Paragraph** - In order for the Board of Directors' meetings to be installed and validly resolve, the presence of the majority of

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4596-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA PERROGUEICA  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU 11

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



necessária a presença da maioria de seus membros. Será considerado como presente o membro que, na ocasião, haja enviado seu voto por escrito.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes na referida reunião.

**Parágrafo Quarto** - Os membros do Conselho de Administração responderão pelas atribuições de seu cargo mesmo que remotamente, caso se encontrem ausentes da sede da Companhia, incluindo, mas não se limitando, em razão de viagens de trabalho.

**Parágrafo Quinto** - Ressalvado o disposto em lei, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, devendo os Conselheiros que participaram remotamente encaminhar o respectivo voto para o Presidente da reunião via e-mail.

**Artigo 16** - Compete, privativamente, ao Conselho de Administração, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da companhia;
- (ii) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto;
- (iii) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) convocar a assembleia-geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

its members will be necessary. A member who submitted her/his vote in writing will be considered as present.

**Third Paragraph** - The Board of Directors' meetings may be held by conference call, videoconference or any other means of communication that allows the identification of the director and simultaneous communication with all the other persons present at the said meeting.

**Fourth Paragraph** - The members of the Board of Directors will be responsible for the duties of their position, even if remotely, if they are absent from the Company's headquarters, including, but not limited to, due to business trips.

**Fifth Paragraph** - Except as provided by law, the resolutions of the Board of Directors will be taken by majority vote of the members present at the meeting, and the Directors who participated remotely must forward their vote to the Chairman of the meeting via e-mail.

**Article 16** - The Board of Directors is responsible for deliberating on the following matters:

- (i) establish the general orientation of the company's business;
- (ii) elect and remove the officers of the company and establish their duties, subject to the provisions of the bylaws;
- (iii) supervise the management of the officers, examine, at any time, the books and papers of the company, request information on contracts entered into or about to be signed, and any other acts;
- (iv) call the general meeting when deemed convenient, or in the case of article 132 of the Brazilian Corporations Law;

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - Tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL DO REG.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



(v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria;

(vi) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos;

(vii) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

(viii) escolher e destituir os auditores independentes, conforme o caso;

(ix) aprovar a constituição de controladas e/ ou subsidiárias da Companhia, bem como quaisquer alterações em seus estatutos ou contratos sociais, conforme aplicável, a subscrição e integralização de aumentos de capital e a redução do capital social de referidas controladas e/ ou subsidiárias;

(x) aprovar a alteração material no negócio de qualquer controlada e/ou subsidiária da Companhia, exceto se decorrente de exigência legal, incluindo, mas não se limitando ao início e descontinuação de qualquer linha de negócios da controlada e/ou subsidiária, desde que o mesmo seja substancialmente diferente do negócio originário;

(xi) aprovar a aquisição, aumento, redução e/ou alienação da participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior, observado o disposto no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações;

(xii) aprovar alterações na estrutura organizacional da Companhia, necessárias à operação dos negócios e à execução das estratégias definidas;

(xiii) dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;

(xiv) estabelecer a política e os valores de alçada da Diretoria para efetuar aplicações financeiras e resgatá-las, nos limites, condições e instituições financeiras previamente autorizadas pelo Conselho de

#163517v2

(v) express an opinion on the management report and the accounts of the executive board;

(vi) to opine in advance on acts or contracts;

(vii) authorize the sale of non-current assets, the creation of liens and the granting of guarantees in connection with third party obligations;

(viii) choose and remove independent auditors, as the case may be;

(ix) approve the incorporation of subsidiaries of the Company, as well as any changes in their bylaws or articles of association, as applicable, the subscription and payment of capital stock increases and the reduction of the capital stock of said subsidiaries;

(x) approve material changes in the business of any subsidiary of the Company, except if due to legal requirements, including, but not limited to, the beginning and discontinuation of any line of business of the subsidiary, provided that it is substantially different from the original business;

(xi) approve the acquisition, increase, reduction and/or sale of the Company's interest in the capital of other companies, in Brazil or abroad, subject to the provisions of article 256 of the Brazilian Corporations Law;

(xii) approve changes in the Company's organizational structure, necessary for the operation of the business and for the execution of the defined strategies;

(xiii) dispose, in compliance with the rules of these Bylaws and the current legislation, on the order of its work and adopt or enact regulatory rules for its operation;

(xiv) establish the Executive Board's policy and values for making financial investments and redeeming them, within the limits, conditions and financial institutions previously authorized by the Board of Directors, this

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICACAO



Administração, sendo essa autorização condição de validade do ato;

(xv) aprovar o contrato de gestão da Diretoria, estabelecer o valor da remuneração da Diretoria e aprovar a proposta da Diretoria referente às políticas de remuneração, aos planos de aposentadoria e benefícios, e ao valor global da Participação nos Lucros dos colaboradores;

(xvi) aprovar os planos de longo prazo e as decisões econômico-financeiras não previstas ou que extrapolam o orçamento anual e suas revisões periódicas, notadamente investimentos e desinvestimentos, aquisição e alienação de bens do ativo permanente, a entrada em novos ramos de negócios;

(xvii) aprovar mudanças, correção ou aprimoramento de políticas ou práticas contábeis;

(xviii) aprovar a transferência, o licenciamento ou a criação de qualquer ônus sobre qualquer propriedade intelectual da Companhia;

(xix) aprovar o aumento de capital social de qualquer controlada e/ou subsidiária da Companhia por um terceiro e a emissão em benefício de terceiros de ações/quotas ou outros valores conversíveis em ações/quotas de qualquer subsidiária;

(xx) autorizar movimentações bancárias, transferências e pagamentos das contas bancárias da Companhia ou de suas subsidiárias que tenham o valor individual superior a R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais); e

(xxi) autorizar a abertura, fechamento e alteração das contas bancárias de titularidade da Companhia e de suas subsidiárias, incluindo, mas não se limitando a mudanças relacionadas a limite de crédito e pessoas autorizadas a movimentar tais contas.

authorization being a condition of validity of the act;

(xv) approve the Executive Board's management agreement, establishing the Executive Board's compensation amount and approving the Executive Board's proposal regarding compensation policies, retirement and benefit plans, and the overall value of Employee Profit Sharing;

(xvi) approve long-term plans and economic-financial decisions that are not foreseen or that go beyond the annual budget and its periodic reviews, notably investments and divestments, acquisition and sale of permanent assets, entry into new lines of business;

(xvii) approve changes, corrections or improvements to accounting policies or practices;

(xviii) approve the transfer, licensing or creation of any liens on any intellectual property of the Company;

(xix) approve the capital increase of any subsidiary of the Company by a third party and the issue for the benefit of third parties of shares/quotas or other amounts convertible into shares/quotas of any subsidiary;

(xx) to authorize bank transactions, transfers and payments of bank accounts of the Company or its subsidiaries that have an individual value greater than one million, two hundred and fifty thousand reais (R\$ 1,250,000.00); and

(xxi) authorize the opening, closing and alteration of bank accounts owned by the Company and its subsidiaries, including, but not limited to changes related to credit limits and persons authorized to operate such accounts.

## CAPÍTULO VI Diretoria

## CHAPTER VI Executive Board

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU 11/10/2022

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



*[Handwritten signature]*



**Artigo 17** – A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico e de Compliance, um Diretor Comercial e de Operações, e um Diretor de Tecnologia, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição”.

**Parágrafo Primeiro** – Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

**Parágrafo Segundo** - Os membros da Diretoria responderão pelas atribuições de seu cargo mesmo que remotamente, caso se encontrem ausentes da sede da Companhia, incluindo, mas não se limitando, em razão de viagens de trabalho.

**Parágrafo Terceiro** - São competências da Diretoria:

(i) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;

(ii) Gerência, administração e supervisão do dia-a-dia dos negócios e assuntos de interesse da Companhia e todas as decisões relacionadas com as atividades diárias da Companhia de acordo com o plano de negócios e de estratégia da Companhia e com o Orçamento Anual aprovado pelo Conselho de Administração;

(iii) Recomendar e submeter, ao Conselho de Administração, o plano de negócios e de estratégia e o Orçamento Anual da Companhia;

(iv) Implementação do plano de negócios e de estratégia da Companhia bem como do Orçamento Anual, conforme aprovado pelo Conselho de Administração;

(v) Implementação das decisões e diretrizes do Conselho de Administração;

**Article 17** – The Executive Board will be composed of at least three (3) and no more than five (5) Officers, being one Chief Executive Officer, one Chief Financial Officer, one Chief Legal and Compliance Officer, one Chief Commercial Officer, one Chief Operations Officer and one Chief Technology Officer, all resident in the country, elected by the Board of Directors for three (3) years term, reelection being permitted.

**First Paragraph** – The members of the Executive Board will remain in the exercise of their positions until the election and investiture of their successors.

**Second Paragraph** - The members of the Executive Board will be responsible for the assignments of their position, even if remotely, if they are absent from the Company's headquarters, including, but not limited to, due to business trips.

**Third Paragraph** - The Executive Officers are responsible for:

(i) Comply with and enforce the provisions of these Bylaws and the resolutions of the General Meeting and the Board of Directors;

(ii) Management, administration and supervision of day-to-day business and matters of interest to the Company and all decisions related to the Company's daily activities in accordance with the Company's business and strategy plan and the Annual Budget approved by the Board of Directors;

(iii) Recommend and submit, to the Board of Directors, the business and strategy plan and the Annual Budget of the Company;

(iv) Implementation of the Company's business and strategy plan as well as the Annual Budget, as approved by the Board of Directors;

(v) Implementation of the decisions and guidelines of the Board of Directors;

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



(vi) Representação legal da Companhia, na forma deste Estatuto Social, perante terceiros, a qual incluirá atos como celebrar compromisso, renunciar, solucionar e assinar compromissos, assumir obrigações, investir recursos e celebrar acordos legais e demais documentos em nome da Companhia;

(vii) Aprovar todas as medidas necessárias e realizar os atos ordinários de natureza gerencial, econômica e financeira de acordo com o Estatuto Social, as deliberações dos acionistas e do Conselho de Administração;

(viii) Elaboração e divulgação das informações relacionadas com os negócios da Companhia ao Conselho de Administração sempre que requerido pelo Conselho de Administração; e

(ix) Elaboração das demonstrações financeiras da Companhia para aprovação pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral e responsabilização pela escrituração dos livros e dos registros societários, fiscais e contábeis da Companhia.

**Parágrafo Quarto** – O Diretor Presidente terá as seguintes atribuições:

(i) Tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia, em observância as regras previstas neste Estatuto Social;

(ii) Executar e fazer executar este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria;

(iii) Orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado;

(iv) Coordenar a implementação e estruturação de atividades quando do desenvolvimento de empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe e ou implemente;

(vi) Legal representation of the Company, pursuant to these Bylaws, before third parties, which will include acts such as entering into commitments, waiving, resolving and signing commitments, assuming obligations, investing resources and entering into legal agreements and other documents on behalf of the Company;

(vii) Approve all necessary measures and carry out the ordinary acts of a managerial, economic, and financial nature in accordance with the Bylaws, the resolutions of the shareholders and the Board of Directors;

(viii) Preparation and disclosure of information related to the Company's business to the Board of Directors whenever required by the Board of Directors; and

(ix) Preparation of the Company's financial statements for approval by the Board of Directors and by the General Meeting and accountability for the bookkeeping of the Company's books and corporate, tax and accounting records.

**Fourth Paragraph** - The Chief Executive Officer will have the following duties:

(i) Make strategic decisions in the best interest of the Company, in compliance with the rules provided for in these Bylaws;

(ii) Execute and enforce these Bylaws and the resolutions of the General Meeting, the Board of Directors, and the Executive Board;

(iii) Guide the Company seeking to consolidate and expand its market position;

(iv) Coordinate the implementation and structuring of activities when developing projects and projects in which the Company participates and or implements;

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital Tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOUT. FÉL.  
S. Paulo, 20 OUT 2022  
Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



(v) Coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia e segurança das atividades de infraestrutura da Companhia; e

(vi) Realizar outras tarefas conforme determinação do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Quinto** – O Diretor Financeiro terá as seguintes atribuições:

(i) Gerenciar e monitorar a situação financeira da Companhia, incluindo saldo de caixa, saldo devedor, fluxo de caixa, capital de giro e gastos de capital, de forma a assegurar que a Companhia mantenha fluxo de caixa e liquidez suficientes;

(ii) Controlar a estrutura de custo e despesas de forma a maximizar a lucratividade, minimizar o gasto de capital e garantir operações eficientes;

(iii) Avaliar, rever e aprovar prazos e condições financeiras relacionados com operações, contratos e transações da Companhia;

(iv) Fornecer relatório financeiro, relatório atualizado de performance e previsões financeiras aos acionistas da Companhia;

(v) Gerenciar a divulgação e processamento das informações financeiras relacionadas às auditorias da Companhia;

(vi) Fazer com que os sistemas administrativo e contábil da Companhia sejam gerenciados de forma adequada;

(vii) Tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia; e

(viii) Realizar outras tarefas conforme determinação do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo Sexto** – O Diretor Jurídico e de Compliance terá as seguintes atribuições:

(v) Coordinate the Company's operations, supervise related activities, establish policies, as well as to ensure the satisfaction of the Company's customers and the security of the Company's infrastructure activities; and

(vi) Perform other tasks as determined by the Company's Board of Directors.

**Fifth Paragraph** - The Chief Financial Officer will have the following duties:

(i) Manage and monitor the Company's financial situation, including cash balance, debt balance, cash flow, working capital and capital expenditures, in order to ensure that the Company maintains sufficient cash flow and liquidity;

(ii) Control the cost and expense structure to maximize profitability, minimize capital expenditure and ensure efficient operations;

(iii) Evaluate, review, and approve financial terms and conditions related to the Company's operations, contracts and transactions;

(iv) Provide financial report, updated performance report and financial forecasts to the Company's shareholders;

(v) Manage the disclosure and processing of financial information related to the Company's audits;

(vi) Ensure that the Company's administrative and accounting systems are properly managed;

(vii) Make strategic decisions in the best interest of the Company; and

(viii) Perform other tasks as determined by the Company's Board of Directors.

**Sixth Paragraph** - The Legal and Compliance Officer will have the following duties:

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital, tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



(i) Supervisionar e coordenar o Departamento Jurídico da Companhia;

(ii) Verificar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos, e controles internos da Companhia;

(iii) Fornecer assessoria jurídica relacionada com as atividades da Companhia;

(iv) Preparar programas e planos de prevenção e reparação relacionados com os negócios da Companhia;

(v) Coordenar a atividade de consultores jurídicos e advogados externos, supervisionando procedimentos administrativos e judiciais envolvendo a Companhia;

(vi) Monitorar as atividades da Companhia com relação a agências reguladoras, os melhores projetos e práticas visando a manter conformidade das atividades da Companhia com a legislação aplicável, bem como a política anti-corrupção interna da Companhia;

(vii) Realizar outras tarefas conforme determinação do Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo sétimo** - O Diretor Comercial e de Operações terá as seguintes atribuições:

(viii) Orientar a Companhia buscando o desenvolvimento de práticas comerciais e de marketing para ampliar sua presença no mercado;

(ix) Orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado;

(x) Conduzir a Companhia no desenvolvimento de suas campanhas comerciais;

(xi) Coordenar a implementação e estruturação de atividades quando do desenvolvimento de empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe e ou implemente;

(i) Supervise and coordinate the Company's Legal Department;

(ii) Verify compliance with the Company's rules, policies, procedures, and internal controls;

(iii) Provide legal advice related to the Company's activities;

(iv) Prepare prevention and repair programs and plans related to the Company's business;

(v) Coordinate the activity of legal advisors and external lawyers, supervising administrative and judicial procedures involving the Company;

(vi) Monitor the activities of the Company in relation to regulatory agencies, the best projects and practices aimed at maintaining compliance of the Company's activities with the applicable legislation, as well as the Company's internal anti-corruption policy;

(vii) Perform other tasks as determined by the Company's Board of Directors.

Seventh paragraph - The Chief Operational Officer will have the following duties:

(viii) Guide the Company to seek the development of commercial and marketing practices to amplify the Company's presence in the market;

(ix) Guide the Company in order to pursue the consolidation and expansion of its market share;

(x) Conduct the Company in the development of its commercial campaigns;

(xi) Coordinate the implementation and structurization of activities relating to the development of enterprises and projects in which the Company participates or implements;

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL. NÃO SE  
AUTENTICAR

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



*[Handwritten signature]*

(xii) Coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia e segurança das atividades de infraestrutura da Companhia;

(xiii) Tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia; e

(xiv) Realizar outras tarefas conforme determinação da Assembleia Geral

**Parágrafo Oitavo:** O Diretor de Tecnologia terá as seguintes atribuições:

(i) Alinhar a estratégia e os objetivos da organização com as equipes tecnológicas, identificando oportunidades e riscos;

(ii) Criar e manter padrões de desenvolvimento tecnológico, de operação sistêmica e análise de performance;

(iii) Acompanhar as inovações no mercado nacional e internacional; e

(iv) Promover pesquisas de âmbito mundial sobre inovações tecnológicas relacionadas aos negócios da Companhia, desenvolvidas ou em desenvolvimento.

**Parágrafo Nono** - No caso de vacância de qualquer cargo de Diretor da Companhia, o Conselho de Administração elegerá um substituto, que deverá completar o mandato do Diretor substituído, de acordo com o disposto neste Estatuto.

**Artigo 18** - Sujeito a qualquer limitação prevista por este Estatuto, os Diretores deverão realizar todos os atos necessários para conduzir as atividades normais da Companhia.

**Parágrafo Único** - A Companhia será representada, ativa e passivamente, pela assinatura conjunta de (i) 2 (dois) Diretores ou (ii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, constituído na forma do Artigo 19.

**Artigo 19** - Salvo quando da essência do ato for obrigatória a forma pública, os  
#163517v2

(xii) Coordinate the Company's operations, supervise related activities, establish policies, as well as to look out for the satisfaction of the Company's clients and the security of the Company's infrastructure activities;

(xiii) Take strategic decisions in the best interest of the Company; and

(xiv) Undertake other tasks as per the resolutions of the Shareholders meeting.

**Eighth Paragraph** - The Chief Technology Officer will have the following attributions:

(i) Align the organization's strategy and objectives with the technological teams, identifying opportunities and risks;

(ii) Create and maintain standards of technological development, systemic operation and performance analysis;

(iii) To follow innovations in the national and international market; and

(iv) Promote worldwide research on technological innovations related to the Company's business, whether developed or under development.

**Ninth Paragraph** - In the event of a vacancy in any position of the Company's Board of Officers, the Board of Directors shall elect a replacement, who shall complete the term of the replaced Officer, in accordance with the provisions of these Bylaws.

**Article 18** - Subject to any limitation provided for in these Bylaws, the Officers shall perform all necessary acts to conduct the Company's normal activities.

**Sole Paragraph** - The Company will be represented, actively and passively, by the joint signature of (i) 2 (two) Officers or (ii) 1 (one) Officer and 1 (one) attorney-in-fact, constituted pursuant to Article 19.

**Article 19** - Except if it is required that the act is performed according to public form, the

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUTIVA  
CONFERE COM O ORIGINAL. VALIDADE:

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



mandatários serão constituídos por procuração sob a forma de instrumento particular, e a outorga de procuração pela Companhia será feita mediante a assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, e a procuração deverá especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, ter prazo máximo de validade de 13 (treze) meses.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor estatutário ou 1 (um) procurador com poderes especiais, exceto substabelecer os poderes que lhes forem outorgados, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer Diretor, nos seguintes casos:

(i) prática de atos de simples rotinas administrativas perante repartições públicas, fundações, sociedades de economia mista, concessionárias e autorizatárias de serviço público, alfândega, autarquias, associações, sindicatos, federações, agências, bombeiros, juntas comerciais, órgãos de classe, ministérios, entes parastatais, instituições, empresas públicas, cartórios, serventias, secretarias, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais delegacias, órgãos do poder Executivo, Legislativo e Judiciário, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza;

(ii) assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo representante;

(iii) assinatura de propostas comerciais preliminares, correspondência e/ou declarações que não criem obrigações e ou responsabilidades para a Companhia;

(iv) depoimentos judiciais ou representação da Companhia em juízo;

(v) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;

#163517v2

representatives will be constituted by a power of attorney in a particular form of instrument, and the granting of power of attorney by the Company will be made through the joint signature of any 2 (two) Officers, and the power of attorney shall specify the powers granted and, with the exception of those for legal purposes, have a maximum term of validity of thirteen (13) months.

**First Paragraph** - The Company may be represented by only 1 (one) statutory Officer or 1 (one) attorney-in-fact with special powers, except to delegate the powers granted to them, without prejudice to identical powers or attributions conferred by these Bylaws or by the Executive Board, to the Company itself or to any officer, in the following cases:

(i) performing acts of simple administrative routines before public offices, foundations, mixed-capital companies, concessionaires and authorizing agents of public service, customs, municipalities, associations, unions, federations, agencies, firefighters, commercial boards, professional bodies, ministries, parastate entities, institutions, public companies, registry offices, utilities, secretariats, Federal Revenue Secretariat, State Farms Secretariats, police departments, agencies of the Executive, Legislative and Judiciary branches, INSS, FGTS and its collection banks, and others of the same nature;

(ii) signing of contracts in ceremonies and/or circumstances in which the presence of the second representative is not possible;

(iii) signing of preliminary commercial proposals, correspondence and/or statements that do not create obligations and or responsibilities for the Company;

(iv) judicial depositions or representation of the Company in court;

(v) receipt of judicial or extrajudicial summons or subpoenas;

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



- (vi) participação em licitações; e
- (vii) registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social.

**Parágrafo Segundo** - A representação da Companhia, em Juízo ou perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, compete isoladamente a qualquer Diretor

**Parágrafo Terceiro** - No caso de obrigações a serem assumidas no exterior, a Companhia poderá ser representada por apenas um membro da Diretoria, ou por um único procurador com poderes específicos e limitados, nos termos deste Estatuto Social.

**Parágrafo Quarto** - As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa do Diretor Jurídico e de Compliance ou do Diretor Presidente.

**Artigo 20** - Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 13 (treze) meses.

**Artigo 21** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, além de concessão de empréstimos para empregados e administradores da Companhia, excetuando-se os concedidos nos termos do plano de incentivo baseado em ações aprovado pela Sócia, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas.

**Artigo 22** - As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir,

- (vi) participation in public tenders; and

- (vii) annotation in Employees booklets and Social Security Cards.

**Second Paragraph** - The representation of the Company, in court or before third parties, any public offices or federal, state or municipal authorities, as well as autarchies, mixed-capital companies and entities for state-owned companies, is the sole competence of any Officer.

**Third Paragraph** - In the case of obligations to be contracted abroad, the company may be represented by only one member of the Executive Board, or by a single attorney with specific and limited powers, pursuant to these Bylaws.

**Fourth Paragraph** - Judicial or extrajudicial citations and notifications will be made in the person of the Chief Legal and Compliance Officer or the Chief Executive Officer.

**Article 20** - In the absence of a determination of the validity period in the powers of attorney granted by the Company, it will they will be deemed as granted for a period of thirteen (13) months.

**Article 21** - The acts of any Officer, attorney or employee that involve obligations related to business or operations unrelated with the corporate objectives, such as sureties, endorsements or any other guarantees in favor of third parties, as well as loans to employees and managers of the Company, except those granted under the terms of the share-based incentive plan approved by the Partner, are expressly prohibited, being null and inoperative in relation to the Company, except when expressly authorized by the General Shareholders' Meeting.

**Article 22** - The Board of Executive Officers' meetings will be called by any of the Officers, whenever the corporate interest so require,

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA.  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DON. P.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



*[Handwritten signatures]*

sendo as deliberações tomadas por maioria do voto dos presentes.

## CAPÍTULO VII Conselho Fiscal

**Artigo 23** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que poderá ser instalado mediante solicitação de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante da Companhia.

**Parágrafo Único** - O Conselho Fiscal deverá funcionar até a Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua instalação.

**Artigo 24** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral que tiver requerido a sua instalação.

**Artigo 25** - Os membros do Conselho Fiscal terão suas remunerações determinadas na Assembleia Geral em que forem eleitos.

## CAPÍTULO VIII Exercício Social, Balanço, Lucros e sua Aplicação

**Artigo 26** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.

**Artigo 27** - Do lucro líquido apurado no exercício será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

**Artigo 28** - Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 29** - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

#163517v2

the decisions being taken by a majority of the vote of those present.

## CHAPTER VII Fiscal Council

**Article 23** - The Company will have a Fiscal Council, not permanent, which may be installed at the request of shareholders representing, at least, 10% (ten percent) of the voting capital of the Company.

**Sole Paragraph** - The Fiscal Council shall operate until the Annual General Meeting subsequent to its installation.

**Article 24** - The Fiscal Council will be composed of 3 (three) effective members and their respective alternates, all elected by the General Meeting that has requested its installation.

**Article 25** - The members of the Fiscal Council will have their remuneration determined at the General Meeting in which they are elected.

## CHAPTER VIII Fiscal Year, Balance Sheet, Profits and their Application

**Article 26** - The fiscal year will start on January 1 and end on December 31 of each year, when the balance sheet and other financial statements must be prepared.

**Article 27** - From the net profit determined in the year, a portion of 5% (five percent) will be deducted for the constitution of the legal reserve, which will not exceed 20% (twenty percent) of the share capital.

**Article 28** - Shareholders are entitled to a non-cumulative annual dividend of at least 25% (twenty-five percent) of the net income for the year, pursuant to article 202 of the Brazilian Corporate Law.

**Article 29** - The remaining balance, after complying with the legal provisions, will have the destination determined by the General Meeting, observing the applicable legislation.

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel. (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30





**Artigo 30** – A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

**Artigo 31** – Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 32** – A Companhia deverá submeter suas demonstrações contábeis à auditoria anual por auditores independentes registrados na CVM.

### **CAPÍTULO IX Transformação**

**Artigo 33** - A Companhia poderá modificar o seu tipo societário, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações, mediante aprovação em Assembleia Geral, devendo ser observadas as disposições contidas no Artigo 9º deste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - No caso de abertura do capital da Companhia, esta deverá aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

### **CAPÍTULO X Disponibilização de Documentos**

**Artigo 34** - A Companhia deverá disponibilizar aos acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

### **CAPÍTULO XI Liquidação, Dissolução e Extinção**

#163517v2

**Article 30** - The Company may, at any time, draw up balance sheets in compliance with legal requirements or to meet corporate interests, including for the distribution of interim or anticipated dividends which, if distributed, may be attributed to the minimum mandatory dividend, referred to above.

**Article 31** - Observing the pertinent legal provisions, the Company may pay to its shareholders, by resolution of the General Meeting, interest over capital, which may be attributed to the minimum mandatory dividend.

**Article 32** - The Company must submit its financial statements to an annual audit by independent auditors registered with the CVM.

### **CHAPTER IX Transformation**

**Article 33** - The Company may modify its corporate type, in accordance with the provisions of Article 220 of the Brazilian Corporations Law, upon approval by the General Meeting, with due regard for the provisions contained in Article 9 of these Bylaws and the Brazilian Corporate Law.

**Sole Paragraph** - In the event that the Company goes public, it must adhere to a special segment of the stock exchange or an entity that maintains an organized over-the-counter market that ensures, at least, differentiated levels of corporate governance practices.

### **CHAPTER X Availability of Documents**

**Article 34** - The Company shall make available to shareholders contracts with related parties, shareholders' agreements and stock option programs or other securities issued by the Company.

### **CHAPTER XI Liquidation, Dissolution and Extinction**

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOUTOR

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



**Artigo 35** - A Companhia será dissolvida ou liquidada e seus negócios deverão ser encerrados quando exigido por lei:

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral determinará a forma de liquidação e, se aplicável, instalará o Conselho Fiscal para operar durante o período de liquidação, elegerá seus membros e fixará sua remuneração.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração continuará existindo durante o período de liquidação e deverá indicar liquidante.

## CAPÍTULO XII Controvérsias e Disposições Gerais

**Artigo 36** - Os acionistas e os administradores da Companhia respeitarão os termos e condições de todo e quaisquer Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Artigo 37** - Os acionistas e a Companhia se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Estatuto Social. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, obrigam-se os acionistas e a Companhia a submetê-la à arbitragem perante a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, sendo aplicável a legislação brasileira.

**Artigo 38** - Se forem necessárias medidas coercitivas ou cautelares antes da instauração de arbitragem, poderá a parte interessada requerer a medida em questão diretamente ao órgão do Poder Judiciário que seria originariamente competente para julgar a causa.

**Artigo 39** - Se qualquer um dos acionistas e/ou a Companhia se recusar a firmar o compromisso arbitral, poderá a parte interessada requerer ao órgão competente do Poder Judiciário a citação dos acionistas e/ou da Companhia para comparecer em juízo a fim de lavrar tal compromisso, designando o juiz audiência especial para esse fim.

#163517v2

**Article 35** - The Company will be dissolved or liquidated, and its business must be closed when required by law.

**First Paragraph** - The General Meeting will determine the form of liquidation and, if applicable, install the Fiscal Council to operate during the liquidation period, elect its members and set their remuneration.

**Second Paragraph** - The Board of Directors will continue to exist during the liquidation period and must indicate the liquidator.

## CHAPTER XII Controversies and General Provisions

**Article 36** - The Company's shareholders and managers will respect the terms and conditions of any and all Shareholders' Agreements filed at the Company's headquarters.

**Article 37** - The shareholders and the Company undertake to use their best efforts to resolve, through amicable negotiation, any dispute related to these Bylaws. If the dispute is not resolved amicably, the shareholders and the Company are obliged to submit it to arbitration before the FGV Chamber of Mediation and Arbitration, with Brazilian law being applicable.

**Article 38** - If coercive or precautionary measures are necessary before the initiation of arbitration, the interested party may apply for the measure in question directly to the body of the Judiciary that would originally be competent to judge the case.

**Article 39** - If any of the shareholders and/or the Company refuses to sign the arbitration commitment, the interested party may request the competent body of the Judiciary to summon the shareholders and/or the Company to appear in court in order to draw up such commitment, designating the judge a special audience for that purpose.

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE:  
S. Paulo, 20 OUT 2022  
VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICACAO

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



**Artigo 40** - A arbitragem deverá seguir as regras procedimentais da Câmara FGV de Mediação e Arbitragem e as demais condições previstas nesta cláusula, prevalecendo, em caso de conflito, as regras aqui dispostas.

**Artigo 41** - As partes elegem a comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões relativas à Companhia antes do início do procedimento arbitral e de definitivamente constituído o tribunal arbitral, de modo a evitar o perecimento de direito e evitar prejuízos irreparáveis, sem que isto implique aceitação da via judicial como alternativa à arbitragem."

**Article 40** - The arbitration must follow the procedural rules of the FGV Chamber of Mediation and Arbitration, and the other conditions provided for in this clause, prevailing, in case of conflict, the rules set forth herein.

**Article 41** - The parties elect the district of the Capital of the State of São Paulo to settle any questions related to the Company before the starting of the arbitral proceedings and the arbitral tribunal is definitively constituted, in order to avoid the perishing of rights and avoid irreparable losses, which action shall not mean the acceptance of the judicial route as an alternative to arbitration."

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. BOU FE.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



*Handwritten signature and initials.*

**Anexo III**

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da  
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A.  
realizada em 13 de outubro de 2021

**Termo de Posse**

(vide anexo)

**Schedule III**

to the Minutes of Extraordinary General  
Meeting of IHS Brasil – Cessão de  
Infraestruturas S.A. held on October 13<sup>th</sup>,  
2021

**Term of Office**

(see attachment)

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL. NÃO EF.

S. Paulo, 20 OUT 2022

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICIDADE

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



*[Handwritten mark]*

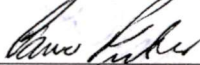
*[Handwritten signature]*

**ANEXO III**

**TERMO DE POSSE**

**CÁSSIO JOSÉ DORNELAS ABELHA FUTURO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 53.631.527-9, inscrito no CPF/ME sob o nº 884.618.587-00, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, Conjuntos 63 e 64, Sala B, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-901, que antes ocupava apenas o cargo de Diretor Comercial, neste ato toma posse no novo cargo de Diretor Comercial e de Operações da **IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.633, cjs. 63 e 64, parte, Brooklin Paulista, CEP 04578-901, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 15.811.119/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.439.201 ("Companhia"), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2021, assinando o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no Artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404 de 15 de fevereiro de 1976.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.



**CÁSSIO JOSÉ DORNELAS ABELHA FUTURO**

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPRODUZIDA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



**Anexo IV**

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da  
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A.  
realizada em 13 de outubro de 2021

**Termo de Posse**

(vide anexo)

**Schedule IV**

to the Minutes of Extraordinary General  
Meeting of IHS Brasil – Cessão de  
Infraestruturas S.A. held on October 13<sup>th</sup>,  
2021

**Term of Office**

(see attachment)

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO INRAPUERA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3031  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRÁFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30

VALIDO SOMENTE  
COM SELO DE  
AUTENTICIDADE



*[Handwritten signature]*

**ANEXO IV**

**TERMO DE POSSE**

**JOSÉ EVANDRO MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 27.152.801-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 179.279.368-59, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.633, Conjuntos 63 e 64, Sala B, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-901, para o cargo de Diretor Jurídico e de Compliance da **IHS BRASIL – CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 11.633, cjs. 63 e 64, parte, Brooklin Paulista, CEP 04578-901, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 15.811.119/0001-11, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.439.201 (“Companhia”), para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de outubro de 2021, assinando o presente Termo de Posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no Artigo 147 e parágrafos da Lei nº 6.404 de 15 de fevereiro de 1976.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EVANDRO MONTEIRO**

#163517v2

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE  
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBERAPUEIRA,  
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030  
AUTENTICAÇÃO - ESTA COPIA REPROGRAFICA  
CONFERE COM O ORIGINAL.

S. Paulo, 20 OUT 2022

Lucas de Almeida Pereira  
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 4,30



ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO


REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021


À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - Comissão Especial de Licitação – CEL. Assunto:


Regime de Contratação da Estatal Nº. 01/2021.

Na qualidade de representante legal da IHS Brasil Cessao de Infraestruturas SA, nomeio o Sr. Halley Polastrini, portador da Carteira de Identidade nº. 22.125.486-9, CPF nº 175.294.438-01, para representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

  
Representante(s) Legal(is) do Licitante  
**Jose Evandro Monteiro**  
Diretor Jurídico

  
**Cássio Futuro**  
Diretor COO



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1560-1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
Em Test<sup>o</sup> da verdade. Cód. [1895979214164101307929 - 005649]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE - ESCRIVENTE (Qtd 2: Total R\$ 15,00)  
Selo(s): 1 Ato: AD - 0019651 - AD - 0019652

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Escrivente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
117838  
FIRMA 1  
S11063AD0019652  
S11063AD0019651

VALIDO SOMENTE COM O SI





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8000-2

766C2B39

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.125.486-9 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/07/2017

NOME HALLEY POLAISTRINI

FILIAÇÃO ADILSON POLAISTRINI  
TANIA MAZZONE POLAISTRINI

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 06/07/1973

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP BUTANTÃ CC:LV.B232/FLS.109 /Nº44309

CPF 175294438/01

Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Departamento IJRGD SSP.SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

12846725898

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EXTRATO DE JORNAL DO DIA 17/10/2022  
AV. SÃO LUIS Nº 89 - AUTENTICO A PRESENTE  
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS  
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU PE.

S. Paulo,

27 17 OUT 2022

4,38

EMANUEL CÂNDIDO BORDÃO  
(ESCR. AUTORIZADO)  
LEI 8938/94

CUSTA CONTRIB. PY VERBA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo

112359

AUTENTICAÇÃO

AU1040DC0039178

*substituo 3-8-2*

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021**

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da execução do objeto, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas no art. 38 da Lei nº 13.303/2016;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

Nome: Jose Evandro Monteiro  
Cargo: Diretor Jurídico  
Identidade: 2715280-1

Nome: Cássio Jose Dornelas Abelha Futuro  
Cargo: Diretor COO (Comercial e operações)  
Identidade: 53631527-9



São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Representante(s) Legal(is) do Licitante

**José Evandro Monteiro**  
Diretor Jurídico



**Cássio Futuro**  
Diretor COO



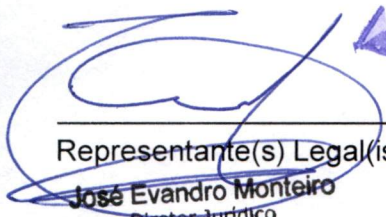
ANEXO VII


MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO



REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021

IHS Brasil Cessao de Infraestruturas SA, CNPJ nº. 15.811.119/0001-11, situada Av. Dr Chucri Zaidan, 296 – 22º Andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – 04.583-110, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não inexistem fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 01/2021.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

  
Representante(s) Legal(is) do Licitante  
**José Evandro Monteiro**  
Diretor Jurídico

  
**Cássio Futuro**  
Diretor COO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1567 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, do dia 17 de outubro de 2022.  
Em Test<sup>o</sup> da verdade. Cód. [1894249614164101307929 - 005649]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE – ESCRIVENTE (Ord 2: Total R\$ 15,00)  
Selo(s): 1 Ato: AD - 0019649 / AD - 0019650

  
117838  
**FIRMA 1**  
S11063AD0019650  
S11063AD0019649

  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Escrivente Autorizada





subscrito 3.8.4

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021**

A IHS Brasil Cessao de Infraestruturas SA, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.811.119/0001-11, com sede na Av. Dr Chucri Zaidan, 296 – 22º Andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – 04.583-110, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cássio Jose Dornelas Abelha Futuro, portador da carteira de identidade nº. 53631527-9 e do CPF nº. 884.618.587-00, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.  
Atenciosamente,

Representante(s) Legal(is) do Licitante

**Cássio Futuro**  
Diretor COO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568/1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO,  
em documento sem valor econômico, dou fé.  
São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
Em Teste da verdade. Cód. [1893702314205201297549 - 005649]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE – ESCRIVENTE (Ord 1: Total R\$ 7,50)  
Selo(s): 1 Ato: AD – 0019653

VÁLIDO SOMENTE COM O S



REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Escrivente Autorizada



subitem 3.8.5

**ANEXO IX**



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021**

IHS Brasil Cessao de Infraestruturas SA, CNPJ nº. 15.811.119/0001-11, situada Av. Dr Chucrri Zaidan, 296 – 22º Andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – 04.583-110, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

  
Representante(s) Legal(is) do Licitante  
**José Evandro Monteiro**  
Diretor Jurídico  
  
**Cássio Futuro**  
Diretor COO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, dou (1) São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
Em Test<sup>o</sup> da verdade. Cód. [1898279814164101307929 - 005649]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE - ESCRIVENTE (Qtd 2: Total R\$ 15,00)  
Selo(s): 1 Ato:AD - 0019647 | AD - 0019648

117836  
FIRMA 1  
S11063AD0019648  
S11063AD0019647

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
AVO'S SP

VALIDO SOMENTE COM O SELO  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Autorizada

1/57

*subitem 3.8.6*



**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021**

IHS Brasil Cessao de Infraestruturas SA, CNPJ nº. 15.811.119/0001-11, situada situada na Av. Dr Chucri Zaidan, 296 – 22º Andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – 04.583-110, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

  
  
Representante(s) Legal(is) do Licitante  
**José Evandro Monteiro**  
Diretor Jurídico  
**Cássio Futuro**  
Diretor COO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04963-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, dou :  
São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
Em Testº da verdade. Cód. [1897850814164101307929 - 005649]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE – ESCRIVENTE (Qty 2: Total R\$ 15,00)  
Selo(s): 1 Ato:AD - 0019645 | AD - 0019646

VALIDO SOMENTE COM O SE

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Escrivente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
São Paulo  
APPEN-SP  
117838  
FIRMA 1  
S11063AD0019646  
S11063AD0019645



subitem 3.8.7

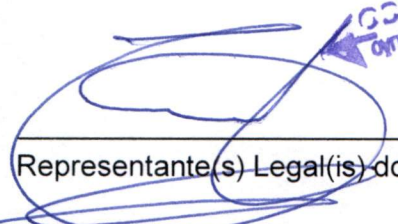
ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021

IHS Brasil Cessao de Infraestruturas SA, CNPJ nº. 15.811.119/0001-11, situada na Av. Dr Chucri Zaidan, 296 – 22º Andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – 04.583-110, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que destinamos a integralidade de nossas vagas, sempre que aplicáveis, à PCDs e que atualmente estamos em processo de preenchimento de vagas destinadas à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

  
Representante(s) Legal(is) do Licitante  
**José Evandro Monteiro**  
Diretor Jurídico

  
**Cássio Futuro**  
Diretor COO





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568-14972 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, dou fé. São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
Em Teste da verdade. Cód. [1897000514164101307929 - 005649]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE – ESCRIVENTE (Ord 2: Total R\$ 15,00)  
Selo(s): 1 Ato: AD - 0019643 | AD - 0019644

VALIDO SOMENTE COM O SEL

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Escrivente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo  
117838  
FIRMA 1  
S11063AD0019644  
S11063AD0019643



subitem 3.10.1

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021**

IHS Brasil Cessao de Infraestruturas SA, CNPJ nº. 15.811.119/0001-11, situada na Av. Dr. Chucri Zaidan, 296 – 22º Andar, Vila Cordeiro, São Paulo/SP – 04.583-110, para fins do disposto no Edital em epígrafe **DECLARA** que inspecionou o imóvel objeto deste certame e coletou informações de todos os dados e elementos que possam vir a influenciar o valor da proposta a ser apresentada no Regime de Contratação da Estatal Nº. 01/2021.

São Paulo, 14 de outubro de 2022

  
José Evandro Monteiro  
Diretor Jurídico

  
Cássio Futuro  
Diretor COO

**REGISTRADOR E TABELÃO DINAMARCO**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1586 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, dou 13 São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
Em Teste da verdade. Cód. [1902041214164001307929 - 005649]

FLAVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE ESCRIVENTE (Qtd 2: Total R\$ 15,00)  
Selo(s): 1 Ato:AD - 0019641 | AD - 0019642

\*VÁLIDO SOMENTE COM O SI

**REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO**  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Escrivente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo - SP  
117838  
**FIRMA 1**  
S11063AD0019642  
S11063AD0019641





ANEXO XIV

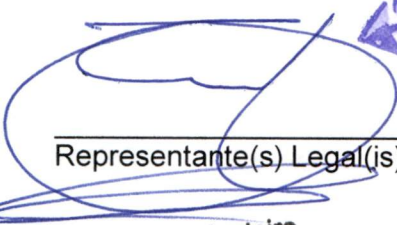



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DA  
POLÍTICA AMBIENTAL DA CDRJ

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ),

Declaro para os devidos fins que esta empresa se submete à Política Ambiental da CDRJ, bem como se obriga e se responsabiliza a cumprir a legislação ambiental no instrumento contratual desta licitação.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

  
  
  
  
Representante(s) Legal(is) do Licitante  
**José Evandro Monteiro**  
Diretor Jurídico  
**Cássio Futuro**  
Diretor COO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568/1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, dou ti. São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
Em Test<sup>o</sup> da verdade. Cód. [18925784] 4164001307929 - 005649]

FLÁVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE - ESCRIVENTE (Qtde 2: Total R\$ 15,00)  
Selo(s): 1 Ato: AD - 0019639 | AD - 0019640

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE:

  
Flávia de Souza Macedo Trindade  
Escrivente Autorizada

  
Colégio Notarial do Brasil  
Seção São Paulo - SP  
117838  
FIRMA 1  
S11063AD0019640  
S11063AD0019639



ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 01/2021

| ITEM                                  | DESCRIÇÃO   | VALOR MENSAL MÍNIMO PARA CESSÃO | TOTAL DE MESES | VALOR MENSAL MÍNIMO PARA CESSÃO x TOTAL DE MESES |
|---------------------------------------|---|---------------------------------|----------------|--|
| 1                                     | Valor Mensal Mínimo Ofertado para a cessão de uso onerosa (Terreno irregular, com área de 225 m <sup>2</sup> , situado na Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, s/nº, Ilha da Madeira, Itaguaí/RJ) | R\$ 1.586,25                    | 240            | R\$ 380.700,00                                   |
| <b>VALOR TOTAL MÍNIMO DO CONTRATO</b> |   |                                 |                | <b>R\$ 380.700,00</b>                            |

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

Representante(s) Legal(is) do Licitante  
 José Evandro Monteiro  
 Diretor Jurídico

Cássio Futuro  
 Diretor COO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA  
 Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 / 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030  
 REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOSE EVANDRO MONTEIRO e (1) CASSIO JOSE DORNELAS ABELHA FUTURO, em documentos sem valor econômico, dou 1: São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
 Em Testº da verdade. Cod. [1904464114164001307929 - 005649]

FLAVIA DE SOUZA MACEDO TRINDADE - ESCRIVENTE (Ord 2: Total R\$ 15,00)  
 Selo(s): 1 Ato: AD - 0019635 | AD - 0019635

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO  
 Flávia de Souza Macedo Trindade  
 Escrevente Autorizada

**FIRMA 1**  
 S11063AD0019636  
 S11063AD0019635

